



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº070 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo NUP nº 10021.000749/2024-48, e com fundamento no art. 62, § 1.º, inc. III e § 4.º da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 02(dois) anos, ao servidor CAIRO RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 202.361-1-6, ocupante do cargo de 3º SARGENTO QPBM, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir da publicação deste Ato, com prejuízo de sua remuneração, da contagem do tempo de serviço e/ou remuneração e da antiguidade no posto. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo 30001.000538/2024-51 – NUP, com fundamento nos arts. 30, inciso XIV e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 julho de 1965, combinados com os arts. 1º, 2º e 9º, da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, RESOLVE AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO do servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Matrícula funcional nº 015438-1-4, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário -SDA, para continuar prestando serviços, no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), junto ao Cartório da 113ª Zona Eleitoral, sediada em Fortaleza, pelo prazo de 1 (um) ano, no período compreendido entre 4 de julho de 2023 até 03 de julho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 12 de abril de 2024.

Elmano de Freitas Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 30001.000541/2024-74 – NUP, com fundamento nos arts. 30, inciso XIV e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 julho de 1965, combinados com os arts. 1º, 2º e 9º, da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, RESOLVE AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO das SERVIDORAS DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO, Matrícula funciona nº 008012-1-6, que ocupa o cargo de Agente de Administração, MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA, Matrícula funcional nº 008050-1-7, que ocupa o cargo de Assistente de Administração e PAULA ISABEL FEITOSA LIMA, Matrícula funcional nº 008036-1-8, que ocupa o cargo de Assistente de Administração, lotadas na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCE, para continuarem prestando serviços, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), pelo prazo de 1 (um) ano, no período compreendido entre 4 de julho de 2023 até 03 de julho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 12 de abril de 2024.

Elmano de Freitas Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTEIRA N°088/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.002639/2024-66 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público RODRIGO UBALDO DE BRITO, Matrícula 48116418, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão Educacional na Secretaria municipal da Educação da Prefeitura de Reriutaba, com resarcimento para a origem., a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTEIRA N°0471/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.051792/2024-99, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor ANDERSON LUIZ DO VALE FONSECA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 30400216, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 06 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA N°0479/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.047353/2024-81, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **EDILSON ABREU DUARTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 48220215, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso INFORMATICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, pelo período de 28 de Abril de 2024 a 28 de Abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0481/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.038530/2024-39, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **BRUNA MUNIZ DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 30263316, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 22 de abril de 2024 a 22 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0485/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.028795/2024-29, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **ALCIDES FURTADO BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 30150813, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0492/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo N° 22001.043912/2024-84, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **THIAGO DA COSTA GERMANO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 30338316, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.010.811,84; PROCESSO N°: 46001.001668 / 2024-41 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: serviços especializados de tecnologia da informação, denominado INFOCONV, que consiste na disponibilização do acesso à base de dados CPF e CNPJ dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) JUSTIFICATIVA: Aquisição de serviços prestados por empresa pública integrante da Administração Pública, qual seja, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), criada com fim específico de executar serviços de processamento de dados VALOR GLOBAL: R\$ 1.010.811,84 (um milhão, dez mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005. 04. 126. 421. 20248. 03. 339040. 1. 500. 9100000. 0. 2. 01 (15465) FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2024. Fortaleza/CE, em 01/04/2024. Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: AUTORIZO e RATIFICO. Fortaleza/CE, em 01/04/2024. Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digita.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20230005 SEPLAG, bem como o constante no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações; **HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação**, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) sistemas de monitoramento, terminal de videoconferência, modo UVC, compatível com Windows 7, item 3, no valor unitário de R\$ 6.997,00 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais), perfazendo um total de R\$ 13.994,00 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais), com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **PEDRO HENRIQUE TENANI**, CNPJ nº 48.811.116/0001-37, que será convocada por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, 496 /Centro/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a continuidade de serviço hospitalar, sessões de quimioterapia com medicamento da marca Rituximabe, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 00009249/2024 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/00337, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº. 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 00009249/2024; o Termo de Dispensa de Licitação nº 010/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.3390 91.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 01 de Abril de 2024 SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06123540/2018 e apensos – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MAIRTON LAURINDO DE LIMA, CPF nº 017.191.213-62, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, nível/referência 1ª, matrícula nº 301204-0-X, com óbito em 11/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.493,97 (Dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 80%, a partir da data da publicação no D.O.E, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA	COMPANHEIRO	058.527.963-28	10.493,97	Art. 6º, §§º, III.

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10418551/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Alves dos Santos, CPF nº 21975752368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 01422014, com óbito em 28/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 731,50 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28.10.2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18.03.2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/ 1999)
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SANTOS	Cônjugue	90224299387	731,50	Art. 6º, §§º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II– A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03786062/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aurea Pereira de Queiroz, CPF nº 01385089334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Iniciante I, nível/referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 05200016, com óbito em 12/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.115,63 (hum mil, cento e quinze reais e sessenta e três centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ	CÔNJUGE	053.436.073-49	1.115,63	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05141662/2016, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAQUIM JOSE MACHADO**, CPF 119.570.183-72, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 014144-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014	627,91
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	94,19
TOTAL	722,10

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024 que concedeu aposentadoria à JOAQUIM JOSE MACHADO, matrícula nº014144-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01201187/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ÍTALA MARIA MARQUES ARRUDA, CPF 18800963315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1527481,6 lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11.08.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.032,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	262,09
TOTAL	1.397,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02237123/2008 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SÔNIA LÚCIA BRAGA RANGEL BORGES, CPF nº 048.555.233-72, que exerce a função de ANALISTA DE GESTAO PÚBLICA, classe F, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10378419, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 14.180/2008)	3.753,31
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (\$1º do art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	750,66
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (Lei nº 13.659/2005)	1.398,72
TOTAL	5.902,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à SÔNIA LÚCIA BRAGA RANGEL BORGES, matrícula nº 10378419. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05291823/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, MARCOS ANTÔNIO CORREIA GOIS, CPF 136.324.773-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12089813, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/07/2015, conforme laudo médico nº 2015/015678 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 15.804/2015	R\$ 1.648,27
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº14.431/2009	R\$ 164,83
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 319,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 15.243/2012	R\$ 101,25
TOTAL	R\$ 2.234,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2023, que concedeu aposentadoria à MARCOS ANTÔNIO CORREIA GOIS, matrícula nº 12089813. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03291170/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, item I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA DACILA DE OLIVEIRA, CPF 119.896.373-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07582811, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/08/2007, conforme laudo médico nº 2007/017733, da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.009/2007	R\$ 450,00
Progressão Horizontal 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 67,50
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/2007	R\$ 202,50
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 45,00
Gratificação de Extraprofissional 20% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 90,00
TOTAL	R\$ 855,00

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.009/2007	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 138,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 189,08
TOTAL	R\$ 1.191,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/10/2023, que concedeu aposentadoria à MARIA DACILA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07582811. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01987962/2009 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 de dezembro de 2003, a servidora **RAIMUNDA RODRIGUES NEGREIROS**, CPF nº 438.354.573-49, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECÔNOMIA, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06675816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27.07.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009).	604,44
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974).	120,89
TOTAL	725,33

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/10/2023, publicado no DOE em 24/10/2023, que concedeu a aposentadoria a servidora Raimunda Rodrigues Negreiros, matrícula nº 06675816, lotada na Secretaria de Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05832339/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, CPF 115.696.543-87, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 086045-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014	448,51
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43,§ 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	67,28
TOTAL	515,79

Para o benefício previdenciário fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05883370/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA**, CPF 310.150.933-53, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 402067-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526 de 20/01/2014	421,33
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43,§ 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	63,20
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art.61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	84,27
TOTAL	568,80

Para o benefício previdenciário fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02716888/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TEREZA TEIXEIRA DE SOUSA**, CPF 191.752.213-49, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05234719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.543,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% - Lei nº 16.104/2016, combinada com art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	708,61
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 15.901/2015	696,68
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.080,35

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/09/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA TEREZA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 05234719. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02791201/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA RODRIGUES DUARTE DA SILVA**, CPF 172.670.053-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 003530-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.505,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 250,54
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	R\$ 799,29
TOTAL	R\$ 3.555,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03461756/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ARAÚJO**, CPF 247.800.733-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03512916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 11.738/2008	R\$ 1.917,78
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – art.2º §1º Lei nº 15.009/2011	R\$ 150,88
Parcela Nominalmente Identificável - art.2º,inciso III e §2º Lei nº 15.009/2011	R\$ 263,66
Parcela Variável de Redistributione – PVR/FUNDEB – Lei nº 15.243/2012	R\$ 118,67
TOTAL	R\$ 2.450,99

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02/08/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2023, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 03512916. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02819270/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA**, CPF 136.485.273-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06793215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 67,21
TOTAL	R\$ 403,25

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02758247/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 3º e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, CPF 174.502.093-49, exercente da função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12029012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1998 a Agosto/2010, cujo valor é de R\$ 1.132,25 (mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2023, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 12029012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02683665/2011 - VPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA MOURA DA CUNHA**, CPF nº 202.674.953-15, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00206725, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,45%, a partir de 22/01/2011, conforme laudo médico nº 2011/002636 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2010, cujo valor é de R\$ 2.113,79 (Dois mil, centro e treze reais e setenta e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Subsídio Lei nº 15.128 / 2012	3.002,58

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/05/2016 e publicado no DOE de 18/10/2016 que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA DE FÁTIMA MOURA DA CUNHA, matrícula nº 00206725, lotada na Superintendência da Polícia Civil. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05320298/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES**, CPF 08838755353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, Carga Horária de 40 horas semanais, matrícula 01346717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 25% (art.43, da Lei Estadual nº 9.826/1974)	277,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º, da Lei Estadual nº 11.072/1985)	443,71
Gratificação de Extragrada de 10% (art.12, §3º, da Lei Estadual nº 12.066/1993)	110,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei Estadual nº 12.066/1993)	221,85
TOTAL	2.163,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei Estadual nº 14.431/2009 art.5º)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 7º, inciso III, e art.12, da Lei Estadual nº 14.431/2009)	597,34
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art. 3º, da Lei Estadual nº 15.567/2014)	265,69
TOTAL	2.922,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00447642/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARLENE GOMES BATISTA** CPF 549.530.653-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12335814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.2º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 2º V, e art. 6º, Lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 818,00
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c anexo único da Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 5.414,26

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/05/2018, que concedeu aposentadoria à, **MARIA ARLENE GOMES BATISTA**, matrícula nº 12335814. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02741581/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INÊS LOPES DA SILVA**, CPF 172.824.383-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 180687-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01619890/2009 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **IRONEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, CPF 260.452.303-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0025181X, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,32%, a partir de 16/11/2008, conforme laudo médico nº 2008/953875 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$ 347,80 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.098/2011.	295,69
Gratificação de Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	37,75
TOTAL	333,44

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei nº 13.184/2008. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02856098/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA PEREIRA BEZERRA**, CPF 19595131334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07630212 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11.02.2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	187,23
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	475,43
TOTAL	2.553,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01650554/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO TAVARES DA ROCHA NETO**, CPF nº 170.353.413-15, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09467416, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.901/2015)	2.010,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (Lei nº 15.901/2015)	402,11
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	465,98
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.901/2015)	40,00
TOTAL	2.918,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2016, que concedeu ao servidor, FRANCISCO TAVARES DA ROCHA NETO, matrícula nº 09467416. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01992702/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JÚLIO LOPES**, CPF 47296798300, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06634915, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS POST-MORTEM**, a partir de 16/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1312966/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LELIA ARAÚJO ROCHA**, CPF nº 154.839.833-00, ocupante do cargo de INSPECTOR (a) DE POLÍCIA CIVIL, Classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1062391X, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas a seguir discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei nº 15.747/2014.	3.794,83
TOTAL	3.794,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07826375/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCINEIDE FERREIRA DAMASCENO**, CPF 12206920344, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0224361X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 130,69
Parcela Nominalmente Identificável – arts. 7º, inc. III, e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 348,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei 15.567/2014	R\$ 337,12
TOTAL	R\$ 2.123,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03698932/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEIDE MARIA MARTINS VIANA**, CPF nº 259.032.683-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09059016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	471,20
Progressão Horizontal de 10% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	47,12
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	60,23
TOTAL	578,55

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) com fundamento no Decreto Federal nº 9.255/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/11/2023 e publicado no DOE de 29/11/2023 que concedeu aposentadoria a servidora, **CLEIDE MARIA MARTINS VIANA**, matrícula nº 09059016, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04812004/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLÁUDIA MARIA DA ROCHA PINHEIRO**, CPF 30763444391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0531091.1 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16.12.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	591,38
TOTAL	2.862,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02739072/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA RISALVA DE SOUZA**, CPF 069.457.753-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 072008-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 67,21
TOTAL	R\$ 403,25

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quininhos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02196850/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS MACHADO FARIA**, CPF 21386641391, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0218081.2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26.10.2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
TOTAL	386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03229535/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA LINDALVA MARQUES**, CPF 04504011387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06703917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	288,62
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	57,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	115,45
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	28,86
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	57,72
Gratificação de Localização 10% (Art 3º da Lei 11.812/91)	28,86
TOTAL	577,23



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	603,48
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	172,88
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	167,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	60,35
TOTAL	1.004,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/12/2023, publicado no DOE em 21/12/2023, que concedeu a aposentadoria a servidora, MARIA LINDALVA MARQUES, matrícula: 06703917, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02763623/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LÍDIA FURTADO DE MENDONÇA DOS SANTOS, CPF 202.451.903-25, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 073967-1-6, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07793130/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO, CPF 53183959704, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 20028114, lotada na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 14.867/2011	2.958,77
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - § 1º, Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	443,82
Gratificação de Risco de Vida (20%) - Art.12, § 3º, da Lei Estadual nº 15.293/2013	591,75
Gratificação de Especialização (50%) - Lei Estadual nº 12.287/1994	1.479,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	2.189,46
TOTAL	7.663,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2023, que concedeu aposentadoria à MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO, matrícula nº 20028114. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00888410/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOSEFA FELICIANO DO NASCIMENTO, CPF 171.781.503-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 087710-1-4, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	R\$ 549,55
TOTAL	R\$ 2.930,19

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 092616267, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, CPF 1015322349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06438210, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei Estadual nº 14.425/2009)	634,66
Progressão Horizontal de 20% (Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	126,93
TOTAL	761,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04977230/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FIRMINO GOMES FERREIRA**, CPF- 20493754334 que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07399413 lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
TOTAL	386,45

“Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima Estadual de R\$-587,00(quinhentos e oitenta e sete reais), com fundamento da Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional” FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00914635/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA PEREIRA COLAÇO**, CPF 21898146349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07323115, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/1974	48,08
TOTAL	368,60

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento na Lei Estadual nº 13.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional”; FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00874754/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA RODRIGUES DE ARAÚJO**, CPF 213.434.383-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 036685-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04969547/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE FERREIRA MORAIS**, CPF 107.974.243-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 059335-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05577944/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NAIR HOLANDA ROQUE SILVA**, CPF 13976966304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , nível/referência 21 Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0693661X lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	547,41
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	82,11
TOTAL	629,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00416074/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA RODRIGUES MOREIRA**, CPF 203.007.353-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07589719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.425/2009	RS 497,27
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	RS 99,45
TOTAL	RS 596,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 031719643, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **WANDIRA DOS SANTOS TAMARIANA REGO**, CPF 04232674349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00122513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 80,00%**, a partir de 29/07/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.333/2003)	716,38
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº 9.826/74)	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	143,28
Gratificação por Efetiva Regência da Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	286,55
TOTAL	1.280,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01992680/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA VIEIRA**, CPF 15698432368, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0972201.7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei Estadual nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2023, que concedeu aposentadoria a servidora FRANCISCA VIEIRA, matrícula nº 0972201.7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01404738/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEIDE GOUVEIA BARROS**, CPF 12157805320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26 Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02749319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº14.425/2009)	634,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	95,20
TOTAL	729,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01557457/1998 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **RITA MARIA ABREU PEREIRA**, CPF 111.979.353-04, que ocupa o cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula 075710-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, "Post Mortem"**, **COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 70%**, a partir de 17/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento (70%)	507,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe	44,46
TOTAL	552,31

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 622,00 (seiscientos e vinte e dois reais), com fundamento no Decreto Federal nº 7.655/2011, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 18/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 10/06/2016, que concedeu aposentadoria à servidora RITA MARIA ABREU PEREIRA, matrícula 075710-1-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00812314/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ELIO DE ABREU**, CPF 120.704.403-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00414018, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2007, conforme laudo médico nº 2007/004456 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$ 341,40 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.098/2011	342,43
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, da Lei nº 9.826/1974	51,36
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Art. 132 da Lei nº 9.826/1974	136,97
TOTAL	530,76

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05780150/2012 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MILENA VIANA FERREIRA**, CPF nº 155.814.033-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03975312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30,67 horas (Lei nº 15.098/2011 e 15.033/2011)	387,61
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	58,14
TOTAL	445,75

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/11/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2023, que concedeu aposentadoria a servidora Milena Viana Ferreira, matrícula nº 03975312, lotada na Secretaria de Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02228639/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AURELINA TORQUATO LIMA**, CPF 445.953.283-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 181341-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03239769/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VERA LUCIA DE LIMA XAVIER**, CPF 058.711.903-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03403319, lotada na(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 105,36
TOTAL	R\$ 1.282,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06749166/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA SILVESTRE MARTINS**, CPF 195.487.103-15, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02268914, lotada na(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.023,44
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 171,00
TOTAL	R\$ 1.347,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06559822/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **HELIO ROCHA PINTO**, CPF 203.513.803-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 47273013, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 16.513/2018), combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 933,00
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% Art. 43 da (Lei nº 9.826/1974)	R\$ 93,30
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 216,14
TOTAL	R\$ 1.242,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08372219/2023 - VIPROC, RESOLVE **DEFERIR a renúncia aos proventos de aposentadoria** formulada, voluntariamente, pela ex-servidora **MARIA VERÔNICA DE SOUSA LIMA**, exercia a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07374011, lotada na Secretaria da Educação, no qual foi afastada para aposentadoria, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 11/10/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 08906534/2019 e 02620913/2018 (VIPROC), RESOLVE **DEFERIR o pedido de renúncia aos proventos** formulado pelo servidor **PAULO CESAR DE LIMA**, CPF nº 143.474.743-34, na função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 024.311-1-4, lotado na Secretaria da Educação, inativado mediante ato datado em 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de novembro de 2017 e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará mediante a Resolução n.º 2.327/2019, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do art. 37, incs. XVI e XVII e § 10 da Constituição Federal, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 27/02/2019, conforme prescreve o art. 194, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2022

I - ESPÉCIE: Prorrogação de prazo e valor; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARA-PREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes, 763, Bom Futuro, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60416-172; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 007/2022, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual e o reajuste do valor pactuado conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, no percentual de 5,3740%, resguardadas a natureza e a dimensão do objeto; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 61.199,05 (sessenta e um mil cento e noventa e nove reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de Abril de 2024 até 22 de Abril de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Francisco Diego Aguiar de Meneses.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2022

I - ESPÉCIE: prorrogação de prazo, com reajuste do valor original atualizado; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá, 3636, Carlito Pamplona, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.310-052; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 008/2022, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual e o reajuste do valor pactuado conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, no percentual de 5,3740%, resguardadas a natureza e a dimensão do objeto, tudo em conformidade com o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 84.765,36 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de Abril de 2024 até 22 de Abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Marcos Antônio de Carvalho.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº132/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 16 a 18.04.2024, Afim de participar da Capacitação do Idoso, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de 1.285,69 (hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um valor total de 1.614,26 (hum mil seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ****

PORATARIA Nº133/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, que exerce o cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300278-1-7, desta Secretaria, a viajar a cidade de Pentecoste, no período de 18 a 19.04.2024, a fim de acompanhar evento de inauguração de Brinquedopraça no referido município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ****

PORATARIA Nº134/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47001.003425/2024-18, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente dispensa em favor da empresa SERVAL Serviços e Limpeza LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ****

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2023 IG Nº131111

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 619 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.822-575, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco de Paula Chagas Façanha, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.004224/2024-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato nº033/2022, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios - Grupo 01. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 10 de maio de 2024 e término em 09 de agosto de 2024. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 09 de Abril de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Francisco de Paula Chagas Façanha - F P FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ****

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2024 IG Nº1310260**

PROCESSO Nº: 47001.008189 / 2023-37 OBJETO: **Prestação de Serviços de computação em nuvem homologados e disponibilizados no Marketplace** da ETICE, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, incluindo Serviços Especializando em TI demanda para projetos, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A implementação de um novo sistema de recursos humanos, caracterizado pela sua flexibilidade e escalabilidade, fundamenta-se na necessidade premente de dotar a organização com uma infraestrutura capaz de se adaptar dinamicamente às transformações inerentes ao ambiente. A frase ‘Um sistema de recursos humanos flexível e escalável é essencial para se adaptar às mudanças na estrutura organizacional, fusões e aquisições, bem como para acomodar o crescimento. Isso garante que o sistema seja sustentável a longo prazo e possa acompanhar a evolução do negócio’ reflete a importância vital desse investimento estratégico VALOR GLOBAL: R\$ 1.645.920,78 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.421.20327.03.339140.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/23 e da Lei Estadual nº. 16.727/2018 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE DISPENSA: Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Dispensa de Licitação, tendo como valor global de R\$ 1.645.920,78 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), distribuído da seguinte maneira: OBJETO Unidade do Recurso Valor Unitário Valor Mensal Estimado Qte das Unidades em 12 meses Valor Total em 12 meses Prestação de serviços de Informática em nuvem nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS sob demanda, por 12 meses URN R\$ 0,081792 R\$ 8.192,83 1.202.000 R\$ 98.313,98 Contratação de Serviços Especializado em TI para Suporte Técnico, Atualização, Evolução, Geração e Implantação dos sistemas UST R\$ 169,88 R\$ 128.967,23 9.110 R\$ 1.547.606,80 TOTAL R\$ 1.645.920,78 RATIFICAÇÃO: -----.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

**** * ****

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº05/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA FEIRA DE ARTESANATO – 17º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS

Brasília/DF, de 08 a 12 de maio de 2024

INDIVIDUAL NOME MUNICÍPIO INSCRIÇÃO NOTA SITUAÇÃO LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA CASCAVEL INDIVIDUAL 119,7 DESISTÊNCIA FRANCISCO ALVES DE FREITAS CARIDADE INDIVIDUAL 114,0 CLASSIFICADO THALITA BARBOSA DA COSTA ARACATI INDIVIDUAL 109,1 CLASSIFICADO FRANCISCO CORREIA LIMA JUAZEIRO DO NORTE INDIVIDUAL 94,0 CLASSIFICÁVEL JOSILENE COSTA BARBOSA ARACATI INDIVIDUAL 88,6 CLASSIFICÁVEL PIERRE MATOS BATISTA FORTALEZA INDIVIDUAL 89,0 CLASSIFICÁVEL IRLANDO LIMA SOARES JUAZEIRO DO NORTE INDIVIDUAL 79,7 CLASSIFICÁVEL ZULEIDE ALVES PERDIGÃO FORTALEZA INDIVIDUAL 77,4 CLASSIFICÁVEL INDIVIDUAL NOME MUNICÍPIO INSCRIÇÃO SITUAÇÃO MOTIVO CAMYLE SANCHES RODRIGUES TARAFAS INDIVIDUAL DESCLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA GRACIELE SOUSA DA SILVA AMONTADA INDIVIDUAL DESCLASSIFICADO NÃO PREENCHE OS REQUISITOS MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA ARACATI INDIVIDUAL DESCLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA MARIA HELENA ANGELINO MONTEIRO ARACATI INDIVIDUAL DESCLASSIFICADO INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO



MARIA MAVINIE DE OLIVERA MOTA FORTALEZA INDIVIDUAL DESCLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA MARIA ZULEIDE BALTAZAR DA SILVA PALHANO INDIVIDUAL DESCLASSIFICADO INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO MONIQUE BARRETO SILVA FORTALEZA INDIVIDUAL DESCLASSIFICADO FALTA DE CREDENCIAMENTO VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA JAGUARIBARA INDIVIDUAL DESCLASSIFICADO DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. ASSOCIAÇÃO/GRUPO PRODUTIVO NÃO HOUVE INSCRIÇÕES DE ASSOCIAÇÕES/ GRUPO PRODUTIVO. Fortaleza, 10 de Abril de 2024. Germana Maria Martins Mourão Dias - Coordenadora de Desenvolvimento do Artesanato Central de Artesanato do Ceará – CEART Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

LPN N°20230007/SPS/CCC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências fundamentadas no artigo 49 da Lei 8666/93, e na Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473, tendo em vista o que consta no processo nº 01075342/2024, vem **REVOCAR a Licitação Pública Nacional - LPN n°20230007/SPS/CCC**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E EXECUTAR A CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PROARES III, com prazo estimado para execução do serviço de 90 (noventa) dias. Fortaleza, 09 de abril de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTRARIA N°090/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a viajar às cidades de Arneiroz e Iguatu, no período de 01 a 04/04/2024, a fim de acompanhar a implementação do Projeto Cílios do Jaguaribe nos municípios, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°091/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300028-8-5, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 01 a 02/04/2024, a fim de participar do lançamento do Projeto Cílios do Jaguaribe no município, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 121,43 (centos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°094/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Crateús, no período de 10 a 11/04/2024, a fim de participar de reunião visando discutir situação do imóvel público no Projeto de Irrigação Vila Graça, localizado no Município de Crateús, ocupado por famílias afetadas pelo Açude Carnaubal, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°095/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGULAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a viajar para as cidades de Banabuiú, Paramoti e Irauçuba, no período de 10 a 12/04/2024, a fim de fiscalizar serviços de manutenção de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce – PAD/2024 no âmbito do Contrato nº 13/SRH/CE/2023 nos Municípios de Banabuiú, Paramoti e Irauçuba, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia – LP para construção da Barragem OITIS** nos municípios de Mucambo e Graça no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTRARIA N°030/2024 - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA** CPF 202.706.073-15, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790073-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000173 e 2024NE000172. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº590/2024.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO, CONFORME EDITAL Nº02/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Edital de Chamamento Público - Credenciamento, cujo objeto refere-se ao cadastro de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços hospitalares através da oferta de leitos pediátricos clínicos de retaguarda, com o objetivo de garantir retaguarda hospitalar para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação Estadual do Ceará, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, e em conformidade com a necessidade da administração pública; CONSIDERANDO a instrução do processo nº 24001.011199/2024-35, que solicita a formalização de portaria para instituir a Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da documentação apresentada ao processo de Edital de Chamamento Público nº 02/2024; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da documentação apresentada nos processos de Edital de Chamamento Público nº 02/2024.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput será composta pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 1º DA PORTARIA Nº590/2024

NOME DO REPRESENTANTE		MEMBROS	MATRÍCULA
Italo Lennon Sales de Almeida			30016165
Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos			30010396
Francisco Alexandre Monteiro Nogueira			09517316

*** * ***

APOSTILAMENTO Nº82/2024 AOS TERMOS DE FOMENTOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.018229/2024-34, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos instrumentos relacionados** abaixo, para neles substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na alínea "a" da Cláusula Oitava – do Acompanhamento, Controle e Fiscalização, passando para o Sr. **MARCOS ANTÔNIO LOPES SOARES**, matrícula nº 035956-1-7 e inscrita no CPF sob o nº 209.251.823-20, conforme fl. 02 e 03 do processo:

TERMO DE FOMENTO	CONVENENTE	INSTRUMENTO	TIPO	FIM DA VIGÊNCIA	STATUS
008/2022	Hospital São Camilo-Itapipoca	1221862	Equipamentos	23/6/2024	Em execução
010/2022	Hospital São Camilo-Limoeiro	1221854	Equipamentos	22/8/2024	Em execução
009/2022	Hospital São Camilo- s/n Lucas	1221847	Equipamentos	23/06/2024	Em execução
007/2022	Hospital São Camilo-Tauá	1221863	Equipamentos	23/06/2024	Em execução

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1926/2018

PROCESSO Nº24001.052620/2023-87

I – ESPÉCIE: DOC: 64/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1926/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo, S/N, Messejana, CEP: 60.841-110, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME**; V – ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queirós, nº 175, Montese, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº1926/2018**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a Contratante, dos equipamentos pertencentes ao Setor de Nutrição do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto – HSMM; VIII – VALOR GLOBAL: R\$47.892,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 16/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Glaíton Azevedo Guimarães

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2021

PROCESSO Nº24001.004518/2024-56

I – ESPÉCIE: DOC: 135/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM; III – ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.191-070; IV – CONTRATADA: **IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Estrada Barra Nova, s/n, Rua C, Icarai, Caucaia/CE, CEP: 61.624-660; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar e renovar os créditos orçamentários do Contrato nº121/2021**, que tem como objeto serviço de limpeza, asseio, e conservação, poda de árvores, jardinagem, capinação, transporte de entulhos e galhos de árvores das áreas internas e externas, com total estimado em 05 HA e sua devida destinação final, como também fornecer todas as máquinas, equipamentos, EPI'S e EPC'S necessários para realização dos serviços de acordo com a NR (6) E NR (35), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 123.999,96 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de abril de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 05/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA E ROBSON TEIXEIRA CORREA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1097/2023

PROCESSO Nº24001.011941/2024-11

I – ESPÉCIE:DOC:140/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1097/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1019, salas 02 e 03, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60135-170; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Repatuação do Contrato nº1097/2023**, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação



exclusiva de mão de obra cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 975.471,72 (Novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A Mesma; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1102/2023 NUP 24001.011945/2024-91

I – ESPÉCIE: Doc nº 147/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1102/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Salas 02 e 03, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação do Contrato nº1102/2023**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de toda rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nas categorias de Auxiliar Técnico Administrativo I, II, III e IV, Auxiliar Administrativo III, Assistente Administrativo I e III, AOSD e Ascensorista; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 454.996,08 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 46/2024

PROCESSO Nº: 13001.001354/2024-99 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento Ibandronato de Sódio, 150 mg, comprimido simples ou revestido** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente, que o medicamento Ibandronato de sódio está incluso no processo 24001.017107/2023-40 que encontra-se em fase inicial e que o medicamento Colecalciferol 15.000 UI não encontra-se inserido em nenhum processo. Considerando que o medicamento Colecalciferol 15.000 UI é um medicamento à base de vitamina D3 (colecalciferol) indicado para prevenção e tratamento auxiliar na desmineralização óssea pré e pós-menopausa, na prevenção da formação inadequada dos ossos (raquitismo), em casos de osteomalácia e osteoporose e na prevenção no risco de quedas e fraturas. Considerando que o medicamento Ibandronato de sódio 150mg é indicado para o tratamento da osteoporose pós-menopausa, com a finalidade de reduzir o risco de fraturas vertebrais. Considerando que Poder Judiciário deferiu o pedido de bloqueio de verba pública do Estado do Ceará, bem como determinou a intimação deste para que, no prazo de 05 (cinco) dias, tome conhecimento da medida adotada e cumpra com o ônus imposto através de decisão monocrática. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item Ibandronato de sódio 150 mg se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, tempo previsto para finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$196,14 (cento e noventa e seis reais e quatorze centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0; e Pré-Reserva nº 1306627000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A** DISPENSA: 06/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº013/2024 SUITE 24001031374202320

ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE (ORDENADOR DE DESPESAS), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará , inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede a Av Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza- Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c art. 63, §1º 2º, da Lei nº 4.320/1964 bem como alínea “a”, do §2º do artigo 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.247,27 (Seis mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), juntamente a **MISSÃO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a 01 de janeiro a 12 de maio de 2023 do Laboratório Regional de Tauá. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº40/2024 NUP: 24001.023129/2024-20

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 295.343,33(Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), junto à **COOPERNOR-DESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos ENFERMEIROS, no período de 21/02 á 20/03/2024. Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Francisco Edson Bahamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº41/2024 NUP: 24001.024274/2024-28

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 294.481,83 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), junto à **COOPTACE – COOPERTIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, referente a prestação de serviços dos Técnicos de Enfermagem, no período de 21/02 á 20/03/2024. Fortaleza-CE, 10 de abril de 2024.

Francisco Edson Bahamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°119/2024
PROCESSO N°24001.021536/2024-01**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 377.540,67 (Trezentos setenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, referente ao período de 21 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024. Fortaleza-CE, 10 de abril de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°24001.031992/2023-70**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e § 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 68.502,35 (sessenta e oito mil e quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa **TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.389/0001-49, em alusão a NF nº 44901 no período de 19/09/2023, para atender as necessidades da HEMOCE. Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 00073192/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 3.902,41 (três mil, novecentos e dois reais e quarenta e um centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001/07, cujo objeto é serviço especializado de fisioterapeutas, referente ao período de 21/10/2023 a 20/11/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°24001.002482/2024-76**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e § 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 702,09 (setecentos e dois reais e nove centavos), em favor da empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86, em alusão a Nota Fiscal nº 1705, no período de 22/12/2023, prestados no HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.014120/2024-28**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 6.634,72 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais, setenta e dois centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO LUIZ THELMO CAVALCANTE MENDES SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF nº 058.239.603-44, cujo objeto é locação do imóvel do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental - Zé Maria do Tomé (CERESTA), prestados no mês de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.025239/2024-26**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 5.330,28 (cinco mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, da competência de 20 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024. Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

1º ADITIVO AO EDITAL N°07/2024

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, CONSIDERANDO o processo administrativo NUP 24022.000428/2024-48 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Calendário de Atividades informado no Edital Regulador, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL N°07/2024**, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:



ATIVIDADES	DATAS
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 15 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	De 16 de abril até às 12:00 do dia 17 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 23 de abril de 2024. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2024.

02) Revogam-se todas as disposições contrárias. 03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 07/2024. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPRINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0718/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0718/2023 - GS, 03 de abril de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Diego Pedrosa Costa	Policial Militar	300.432-1-9	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	102,00
Anderson Erádio Facundo da Silva	Policial Militar	303.420-1-1			102,00
José Adairton Tavares Júnior	Policial Militar	304.534-1-7			102,00
Júlio Cesar Santos de Lima	Policial Militar	308.266-1-2			102,00
TOTAL					R\$ 408,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 408,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** * *** *

PORTARIA Nº0395/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002746/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 0395/2024 - GS, 09 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Edivan Monteiro	Policial Militar	136.378-1-4	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	51,00
Naason Abiasaf Leite Lima	Policial Militar	303.310-1-X			51,00
Diego Melo Ribeiro	Policial Militar	307.457-1-X			51,00
José Robson Hércules Lima Monteiro	Policial Militar	300.251-1-3			51,00
Francisco Reginaldo Barbosa Pessoa	Policial Militar	127.026-1-2			51,00
Jean Matias Costa	Policial Militar	303.115-1-5			51,00
José Otávio Soares Vieira	Policial Militar	587.518-1-2			51,00
Wagner dos Santos Silva Borges	Policial Militar	307.756-1-9			51,00
José Vasconcelos Santos	Policial Militar	107.171-1-6			84,00
Francisco Alves de Aquino Júnior	Policial Militar	843.955-2-8			84,00
Luiz Leite Chaves	Policial Militar	127.011-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	84,00
Cícero Gome Freire Júnior	Policial Militar	136.084-1-5			84,00
Johny Marinho de Faria	Policial Militar	588.081-1-3			84,00
Welton Wesly Vieira Lima	Policial Militar	134.586-1-8			35,00
Fabiano dos Santos Nascimento	Policial Militar	136.132-1-4			35,00
Cícero Medeiros de Oliveira Júnior	Policial Militar	587.587-1-X			35,00
Alexsandro da Silva Rocha	Policial Militar	308.796-7-8			35,00
Lucivan Ferreira Romão	Policial Militar	306.901-1-7			35,00
Michel Ribeiro Xavier	Policial Militar	305.753-1-8			35,00
Sávio Simão Lucena dos Santos	Policial Militar	308.772-6-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	35,00
Antônio Reis Silva Júnior	Policial Militar	308.758-9-3			35,00
Paulo Emerson do Nascimento Sampaio	Policial Militar	308.699-7-4			35,00
Francisco de Sales Castro	Policial Militar	307.897-1-7			35,00
Cícero Adiel Morais de Freitas	Policial Militar	306.832-1-8			35,00
Gideão Silva Gomes	Policial Militar	308.675-0-5			35,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Valdeir Pedro da Silva	Policial Militar	134.686-1-3			57,50
Francisco Washington da Silva Lima	Policial Militar	300.153-1-2			57,50
Francisco Jardel Marques Pereira	Policial Militar	300.132-1-2			57,50
Cícero Gómes Freire Júnior	Policial Militar	136.084-1-5			57,50
Diego Melo Ribeiro	Policial Militar	307.457-1-X			57,50
Luiz Leite Chaves	Policial Militar	127.011-1-X			57,50
Adriano da Silva Sousa	Policial Militar	135.719-1-0			57,50
Fênix Pinheiro dos Santos	Policial Militar	309.052-7-X	01 pistola cal.40; 15 munições cal.40	920,00	57,50
Wolgrand Guilhermino de Souza Teixeira	Policial Militar	308.398-1-1			57,50
José Vasconcelos Santos	Policial Militar	107.171-1-6			57,50
Marcos André Gomes Bezerra	Policial Militar	300.293-1-3			57,50
Inácio Pereira Araújo	Policial Militar	308.931-4-X			57,50
Francisco Alves de Aquino Júnior	Policial Militar	843.955-2-8			57,50
Jobson do Nascimento Pereira	Policial Militar	303.526-1-0			57,50
Saulo Santiago Pereira de Lima	Policial Militar	307.585-1-X			57,50
Alexandro da Silva Rocha	Policial Militar	308.796-7-8			57,50
Cícero Gomes Freires Júnior	Policial Militar	136.084-1-5			42,40
Francisco Washington da Silva Lima	Policial Militar	300.153-1-2			42,40
Samuel Alves de Aquino	Policial Militar	587.459-1-X			42,40
Luiz Leite Chaves	Policial Militar	127.011-1-X			42,40
Adriano da Silva Sousa	Policial Militar	135.719-1-0			42,40
Rafaelo Bandeira Ferreira	Policial Militar	587.445-1-4			42,40
Rafael Calixto do Nascimento	Policial Militar	306.565-1-2			42,40
José Arimateia Feitosa	Policial Militar	105.775-1-6			42,40
José Welson da Silva Rodrigues	Policial Militar	303.710-1-1			42,40
Israel Delmiro Deodato	Policial Militar	308.889-1-X			42,40
Jean Matias Costa	Policial Militar	303.115-1-5			107,00
Francisco Jardel Marques Pereira	Policial Militar	300.132-1-2	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	107,00
Francisco Washington da Silva Lima	Policial Militar	300.153-1-2			107,00
Jefferson Araújo Alves dos Santos	Policial Militar	587.361-1-2			107,00
Carlos Edvan Monteiro	Policial Militar	136.378-1-4			R\$ 76,73
José Otávio Soares Vieira	Policial Militar	587.518-1-2			R\$ 76,73
Kleibson José Nascimento Araújo	Policial Militar	308.843-3-7			R\$ 76,73
Inácio Pereira Araújo	Policial Militar	308.931-4-X			R\$ 76,73
Rafaelo Bandeira Ferreira	Policial Militar	587.445-1-4			R\$ 76,73
Cícero Marcondes de Andrade Nunes	Policial Militar	103.415-1-5			R\$ 76,73
Francisco Danúbio dos Santos Xavier	Policial Militar	587.321-1-7			R\$ 76,73
Diego Melo Ribeiro	Policial Militar	307.457-1-X			R\$ 76,73
Valdeir Pedro da Silva	Policial Militar	134.686-1-3			R\$ 76,73
Nilo George Ferreira de Moura	Policial Militar	300.311-1-3			R\$ 76,73
Rafael Calixto do Nascimento	Policial Militar	306.565-1-2			R\$ 76,73
Valdeir Pedro da Silva	Policial Militar	134.686-1-3			R\$ 26,00
Francisco Washington da Silva Lima	Policial Militar	300.153-1-2			R\$ 26,00
Francisco Jardel Marques Pereira	Policial Militar	300.132-1-2			R\$ 26,00
Cícero Gómes Freire Júnior	Policial Militar	136.084-1-5			R\$ 26,00
Diego Melo Ribeiro	Policial Militar	307.457-1-X			R\$ 26,00
Luiz Leite Chaves	Policial Militar	127.011-1-X			R\$ 26,00
Adriano da Silva Sousa	Policial Militar	135.719-1-0			R\$ 26,00
Fênix Pinheiro dos Santos	Policial Militar	309.052-7-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	R\$ 26,00
Wolgrand Guilhermino de Souza Teixeira	Policial Militar	308.398-1-1			R\$ 26,00
José Vasconcelos Santos	Policial Militar	107.171-1-6			R\$ 26,00
Marcos André Gomes Bezerra	Policial Militar	300.293-1-3			R\$ 26,00
Inácio Pereira Araújo	Policial Militar	308.931-4-X			R\$ 26,00
Francisco Alves de Aquino Júnior	Policial Militar	843.955-2-8			R\$ 26,00
Jobson do Nascimento Pereira	Policial Militar	303.526-1-0			R\$ 26,00
Saulo Santiago Pereira de Lima	Policial Militar	307.585-1-X			R\$ 26,00
Alexandro da Silva Rocha	Policial Militar	308.796-7-8			R\$ 26,00
André Luiz da Silva	Policial Militar	300.534-1-9			R\$ 60,56
José Caetano da Silva Filho	Policial Militar	587.388-1-6			R\$ 60,56
Cícero dos Santos Gomes	Policial Militar	587.269-1-5			R\$ 60,56
Marcus Vinícius Gonçalves Costa	Policial Militar	309.088-5-6	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	R\$ 60,56
Miguel Francildo Costa	Policial Militar	302.655-1-3			R\$ 60,56
Francisco Rafael Rodrigues	Policial Militar	587.815-1-7			R\$ 60,56
Marcus Vinícius Santos Nery	Policial Militar	305.192-1-3			R\$ 60,56



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ócero Gomes Freires Júnior	Policial Militar	136.084-1-5	01 revólver cal.38, 01 munição cal.38	404,00	R\$ 44,89
Rafaelo Bandeira Ferreira	Policial Militar	587.445-1-4			R\$ 44,89
Francisco Washington da Silva Lima	Policial Militar	300.153-1-2			R\$ 44,89
Fenix Pinheiro dos Santos	Policial Militar	309.052-1-X			R\$ 44,89
Ruan Macedo Gonçalves	Policial Militar	308.770-0-4			R\$ 44,89
José Flávio de Araújo	Policial Militar	105.735-1-3			R\$ 44,89
Adriano da Silva Sousa	Policial Militar	135.719-1-0			R\$ 44,89
Nilo George Ferreira de Moura	Policial Militar	300.311-1-3			R\$ 44,89
Francisco Jardel Marques Pereira	Policial Militar	300.132-1-2			R\$ 44,89
José Vasconcelos Santos	Policial Militar	107.171-1-6			R\$ 34,00
Luiz Leite Chaves	Policial Militar	127.011-1-X	01 revólver cal.32, 02 munições cal.32	408,00	R\$ 34,00
Ócero Gomes Freires Júnior	Policial Militar	136.084-1-5			R\$ 34,00
Carlos Edivan Monteiro	Policial Militar	136.378-1-4			R\$ 34,00
Rafaelo Bandeira Ferreira	Policial Militar	587.445-1-4			R\$ 34,00
José Otávio Soares Vieira	Policial Militar	587.518-1-2			R\$ 34,00
Marcos André Gomes Bezerra	Policial Militar	300.293-1-3			R\$ 34,00
Ócero Medeiros de Oliveira Júnior	Policial Militar	587.587-1-X			R\$ 34,00
Diego Melo Ribeiro	Policial Militar	307.457-1-X			R\$ 34,00
Rafael Calixto do Nascimento	Policial Militar	306.565-1-2			R\$ 34,00
Israel Delmiro Deodato	Policial Militar	308.889-1-X			R\$ 34,00
Kleibson José Nascimento Araújo	Policial Militar	308.843-3-7	01 revólver cal.38, 03 munições cal.38	412,00	R\$ 34,00
Valdeir Pedro da Silva	Policial Militar	134.686-1-3			R\$ 82,40
Ócero Gomes Freire Júnior	Policial Militar	136.084-1-5			R\$ 82,40
Nilo George Ferreira de Moura	Policial Militar	300.311-1-3			R\$ 82,40
Inácio Pereira Araújo	Policial Militar	308.931-4-X			R\$ 82,40
Fenix Pinheiro dos Santos	Policial Militar	309.052-7-X			R\$ 82,40
João Roberto Silva de Sousa	Policial Militar	307.342-1-1			R\$ 64,00
Fernando Gonçalves de Souza	Policial Militar	308.172-1-4			R\$ 64,00
Francisco Ricardo Pereira de Oliveira	Policial Militar	308.197-1-3			R\$ 64,00
Ednaldo de Souza Lima	Policial Militar	308.763-9-3			R\$ 64,00
Maria Beatriz	Policial Militar	300.172-2-6	01 revólver cal.38, 12 munições cal.38	448,00	R\$ 64,00
Emerson Renê da Silva Santos	Policial Militar	588.298-1-7			R\$ 64,00
José Elton Martiniano da Silva	Policial Militar	306.314-1-2			R\$ 64,00
Cícero Gomes Germano	Policial Militar	303.109-1-8			R\$ 100,00
Jair Botelho da Silva	Policial Militar	308.222-1-8			R\$ 100,00
Tiago da Silva Costa	Policial Militar	308.880-3-0			R\$ 100,00
Samuel Souza Moreira	Policial Militar	308.767-6-8			R\$ 100,00
Orlando de Lima Santos	Policial Militar	136.485-1-4	01 revólver cal.38	400,00	R\$ 50,00
Francisco David Rodrigues dos Santos Silva	Policial Militar	300.123-1-3			R\$ 50,00
Francisco Ricardo Pereira de Oliveira	Policial Militar	308.197-1-3			R\$ 50,00
Cícero Francisco Daniel Carlos Ferreira	Policial Militar	308.762-0-2			R\$ 50,00
Cosme William Moraes Oliveira	Policial Militar	300.063-1-3			R\$ 50,00
Sidney Siebra da Silva	Policial Militar	305.347-1-9			R\$ 50,00
Waldelanio Cabral Pinheiro	Policial Militar	308.366-1-8			R\$ 50,00
Reginaldo Pereira Lopes	Policial Militar	307.551-1-1			R\$ 50,00
Renato Laurentino da Silva	Policial Militar	305.482-1-3	01 pistola cal.380; 06 munições cal.380	424,00	R\$ 106,00
Fernando Gonçalves de Souza	Policial Militar	308.172-1-4			R\$ 106,00
João Roberto Silva de Sousa	Policial Militar	307.342-1-1			R\$ 106,00
Ednaldo de Souza Lima	Policial Militar	308.763-9-3			R\$ 106,00
Cícero Gomes Germano	Policial Militar	303.109-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	R\$ 104,00
Arthur Antunes Pinho Celestino	Policial Militar	305.891-1-4			R\$ 104,00
Tiago da Silva Costa	Policial Militar	308.880-3-0			R\$ 104,00
Rigonato Honorato da Silva	Policial Militar	308.857-1-6			R\$ 104,00
Patrik Mabel Chagas da Silva	Policial Militar	303.707-1-6			R\$ 36,36
Alisson Rodrigues Alencar	Policial Militar	300.010-1-X	01 revólver cal.32	400,00	R\$ 36,36
Jobson do Nascimento Pereira	Policial Militar	303.526-1-0			R\$ 36,36
Fenix Pinheiro dos Santos	Policial Militar	309.052-7-X			R\$ 36,36
Adriano da Silva Souza	Policial Militar	135.719-1-0			R\$ 36,36
Naason Abiasaf Leite Lima	Policial Militar	303.310-1-X			R\$ 36,36
Inácio Pereira Araújo	Policial Militar	308.931-4-X			R\$ 36,36
Francisco Jardel Marques Pereira	Policial Militar	300.132-1-2			R\$ 36,36
Nilo George Ferreira de Moura	Policial Militar	300.301-1-3			R\$ 36,36
Itamasio Anderson dos Santos	Policial Militar	309.178-3-9			R\$ 36,36
José Flávio de Araújo	Policial Militar	105.735-1-3			R\$ 36,36



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Dielson Vieira Alves	Policial Militar	302.875-1-7			130,86
Olavo Hemínio Romeu	Policial Militar	303.624-1-1			130,86
Antônio Erisvaldo Barbosa Rodrigues	Policial Militar	303.747-1-1			130,86
Rafael de Araújo Pinto	Policial Militar	306.568-1-4			130,86
Jairo Bosco Araújo	Policial Militar	306.232-1-5			130,86
Carlos Wanderson Soares de Oliveira	Policial Militar	308.132-1-9			130,86
Francisco Márcio Gomes Vieira	Policial Militar	308.192-1-7			130,86
Olavo Hemínio Romeu	Policial Militar	303.624-1-1	01 revólver cal.38;	916,00	
Gelson de Sousa Lopes	Policial Militar	302.880-1-7	01 pistola cal.380;		
José Lauricelio Batista de Araújo	Policial Militar	308.253-1-4	10 munições cal.38;		
Dennis Dias Machado	Policial Militar	308.660-0-2	19 munições cal.38		
Gelson de Sousa Lopes	Policial Militar	302.880-1-7			119,00
Olavo Hemínio Romeu	Policial Militar	303.624-1-1	01 pistola cal.380;	424,00	119,00
Paulo Roberto Vieira Farias	Policial Militar	300.318-1-4	19 munições cal.380		119,00
Carlos Wanderson Soares de Oliveira	Policial Militar	308.132-1-9			119,00
Olás Mourão Melo	Policial Militar	151.211-1-4			42,40
Ismael Andrade Alves	Policial Militar	303.195-1-6			42,40
Rafael de Araújo Pinto	Policial Militar	306.568-1-4			42,40
David Dias Machado	Policial Militar	306.835-1-X			42,40
João Iranilce Ferreira de Souza	Policial Militar	134.297-1-5	01 revólver cal.38;	424,00	42,40
Francisco Márcio Gomes Vieira	Policial Militar	308.192-1-7	06 munições cal.38		42,40
Roges Willians da Silva Marques	Policial Militar	309.083-2-5			42,40
Antônio Cícero Soares da Silva	Policial Militar	307.522-1-X			42,40
Solange de Souza Aguiar	Policial Militar	300.233-3-1			42,40
Gustavo Costa Oliveira	Policial Militar	300.222-6-2			42,40
Romildo Villar Ribeiro Dantas	Policial Militar	308.468-1-8			52,50
Francisco Márcio Gomes Vieira	Policial Militar	308.192-1-7			52,50
Jailson Pereira dos Santos	Policial Militar	308.680-5-6			52,50
Nayron Barbosa Inácio	Policial Militar	309.063-3-0	01 revólver cal.38;	420,00	52,50
Dielson Vieira Alves	Policial Militar	302.875-1-7	05 munições cal.38		52,50
Olavo Hemínio Romeu	Policial Militar	303.624-1-1			52,50
Paulo Roberto Vieira Farias	Policial Militar	300.318-1-4			52,50
Carlos Wanderson Soares de Oliveira	Policial Militar	308.132-1-9			52,50
Gelson de Sousa Lopes	Policial Militar	302.880-1-7			R\$ 120,56
Rafael de Araújo Pinto	Policial Militar	306.568-1-4			R\$ 120,56
Francisco Erisvan Alves Lima	Policial Militar	304.314-1-3	01 revólver cal.38;	844,00	R\$ 120,56
Antônio Gleydson Soares de Souza	Policial Militar	587.583-1-0	02 munições cal.38;		R\$ 120,56
Francisco Robenildo Pinto de Oliveira	Policial Militar	308.198-1-0	09 munições cal.20;		R\$ 120,56
Felipe Macedo Lopes Correia Silva	Policial Militar	308.938-0-8	01 revólver cal.32		R\$ 120,56
Nayron Barbosa Inácio	Policial Militar	309.063-3-0			R\$ 120,56
Tiago Sebastião Izidro Melo	Policial Militar	587.478-1-5			R\$ 64,86
Felipe Goes de Medeiros	Policial Militar	588.055-1-3			R\$ 64,86
Francisco Evanilson Ximenes Feijão	Policial Militar	308.181-1-3			R\$ 64,86
Francisco Antunes Vieira de Oliveira	Policial Militar	308.668-4-3			R\$ 64,86
Ricelle Lopes Gadelha Mota	Policial Militar	306.575-1-9			R\$ 64,86
Paulo Adriano Monte Leitão	Policial Militar	127.527-1-7	01 pistola cal.765;	908,00	R\$ 64,86
Harryson Cartney Alves Melo	Policial Militar	301.075-1-9	01 revólver cal.38;		R\$ 64,86
Antônio Erisvaldo Barbosa Rodrigues	Policial Militar	303.747-1-1	08 munições cal.38;		R\$ 64,86
Francisco José de Araújo Silva	Policial Militar	587.771-1-0	09 munições cal.32;		R\$ 64,86
Francisco Welton de Sousa Pereira	Policial Militar	308.928-1-0	10 munições cal.380		R\$ 64,86
Otoniel Oliveira da Silva	Policial Militar	308.905-1-6			R\$ 64,86
Victor Cavalcante Bezerra	Policial Militar	302.869-1-X			R\$ 64,86
José Stênio Ferreira Monteiro	Policial Militar	304.262-1-5			R\$ 64,86
Roges Willians da Silva Marques	Policial Militar	309.083-2-5			R\$ 64,86
Rafael de Araújo Pinto	Policial Militar	306.568-1-4			R\$ 106,00
Wesley Nepomuceno Ferreira	Policial Militar	306.706-1-2	01 espingarda cal.32;	424,00	R\$ 106,00
José Lauricelio Batista de Araújo	Policial Militar	308.253-1-4	06 munições cal.32		R\$ 106,00
Carlos Wanderson Soares de Oliveira	Policial Militar	308.132-1-9			R\$ 106,00
Jairo Bosco Araújo	Policial Militar	306.232-1-5			R\$ 106,00
Marcelo Martins Lima	Policial Militar	303.723-1-X	01 revólver cal.38;	424,00	R\$ 106,00
José Afonso Freire Melo	Policial Militar	104.484-1-7	06 munições cal.38		R\$ 106,00
José Lauricelio Batista de Araújo	Policial Militar	308.253-1-4			R\$ 106,00
Marcelo Ronelde Pereira	Policial Militar	587.952-1-6	01 revólver cal.38;	420,00	R\$ 140,00
Antônio Marcos Maia de Sousa	Policial Militar	308.568-1-3	05 munições cal.38		R\$ 140,00
Ócero dos Santos	Policial Militar	307.528-1-3			R\$ 140,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Thiago José de Barros Melo	Policial Militar	305.792-1-6	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	R\$ 38,55
John Lennon Alves Mendonça	Policial Militar	308.824-5-8			R\$ 38,55
Joenio Januário Ribeiro	Policial Militar	300.215-1-7			R\$ 38,55
Gabriel de Sousa Lima Neto	Policial Militar	307.114-1-6			R\$ 38,55
Acácio de Almeida Seabra	Policial Militar	587.228-1-2			R\$ 38,55
Francisco Alves de Aquino Júnior	Policial Militar	843.955-2-8			R\$ 38,55
Antônio Thiago Oliveira Dias	Policial Militar	303.798-1-0			R\$ 38,55
Italo Nunes da Silva	Policial Militar	587.909-1-5			R\$ 38,55
Jean Marcos Lopes Gomes de Sá	Policial Militar	588.197-1-9			R\$ 38,55
Hélio de Araújo Santos	Policial Militar	306.187-1-8			R\$ 38,55
Rômulo Ramon dos Santos Teixeira	Policial Militar	307.260-1-4			R\$ 38,55
Patrick Barros Macedo	Policial Militar	303.617-1-7	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38; 04 munições cal.32	424,00	R\$ 106,00
Angelo Isaac da Silva	Policial Militar	304.362-1-0			R\$ 106,00
Acácio de Almeida Seabra	Policial Militar	587.228-1-2			R\$ 106,00
Thiago José de Barros Melo	Policial Militar	305.792-1-6			R\$ 106,00
José Ricardo Ferreira de Brito	Policial Militar	303.728-1-6	02 revólveres cal.38; 05 munições cal.38	820,00	R\$ 164,00
Everton Frank Feitosa Tavares	Policial Militar	305.307-1-3			R\$ 164,00
Cícero dos Santos	Policial Militar	307.528-1-3			R\$ 164,00
Rômulo Ramon dos Santos Teixeira	Policial Militar	307.260-1-4			R\$ 164,00
Diego Melo Ribeiro	Policial Militar	307.457-1-X			R\$ 164,00
Edvaldo Lopes de Moura	Policial Militar	134.604-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38; 08 munições cal.32	456,00	R\$ 114,00
José Joacaz Vieira Lima	Policial Militar	307.443-1-4			R\$ 114,00
Myelson Rodrigues da Silva	Policial Militar	309.047-2-9			R\$ 114,00
Lucas Cassiano da Silva Lima	Policial Militar	308.846-7-1			R\$ 114,00
Antônio José Simplício Dias	Policial Militar	305.870-1-4	01 pistola cal.09; 15 munições cal.09	920,00	R\$ 306,66
José Anielton de Souza	Policial Militar	307.406-1-0			R\$ 306,66
Mauricio Ferreira Gomes	Policial Militar	309.047-1-0			R\$ 306,66
Lucas Batista de Oliveira	Policial Militar	300.279-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	84,80
Josivan Freire da Mota	Policial Militar	309.033-2-3			84,80
Jackson Lacerda Silva	Policial Militar	309.027-1-8			84,80
Thiago Cleuton Bandeira Garcia	Policial Militar	307.755-1-1			84,80
José Wedson Santana Andrade	Policial Militar	309.018-8-1			84,80
Thiago Cleuton Bandeira Garcia	Policial Militar	307.755-1-1	01 espingarda cal.36; 06 munições cal.36	424,00	106,00
Josivan Freire da Mota	Policial Militar	309.033-2-3			106,00
José Wedson Santana Andrade	Policial Militar	309.016-8-1			106,00
Jackson Lacerda Silva	Policial Militar	309.027-1-8			106,00
Samuel de Souza Alves	Policial Militar	304.024-1-3			133,33
Tiago Lins Grangeiro	Policial Militar	307.782-1-9	01 espingarda cal.32	400,00	133,33
Luiz Cláudio Bezerra dos Santos	Policial Militar	304.041-3-3			133,33
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4			59,00
Cícero Inaldo Torquato	Policial Militar	303.504-1-3	01 pistola cal.380; 18 munições cal.380	472,00	59,00
José Naecio de Souza Alencar	Policial Militar	300.249-1-5			59,00
Cícero Adriano Silva Freires	Policial Militar	300.057-1-6			59,00
Cesar Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			59,00
Vicente Gilliard de Araújo	Policial Militar	306.660-1-1			59,00
Pedro Suenon Alves de Araújo	Policial Militar	306.553-1-1			59,00
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			59,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Hoodson Ferreira Albuquerque	Policial Militar	308.464-1-9			46,66
Francisco Ivan Oliveira Barros	Policial Militar	127.094-1-2			46,66
Ruberlândio Carneiro Benigno	Policial Militar	300.510-1-7			46,66
Antônio Elenilson Felipe Uchôa	Policial Militar	300.738-1-9			46,66
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4			46,66
Gabrimar Medeiros Santana	Policial Militar	303.998-1-1			46,66
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			46,66
Cícero Adriano Silva Freires	Policial Militar	300.057-1-6			46,66
Claudenor Barbosa da Silva	Policial Militar	300.061-1-9			46,66
César Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1	01 revólver cal.38;	840,00	46,66
José Naecio de Souza Alencar	Policial Militar	300.249-1-5	01 revólver cal.32;		46,66
Samuel Lopes de Araújo	Policial Militar	300.356-1-5	10 munições cal.357		46,66
Carlos Ranillson Leite Queiroz	Policial Militar	305.296-1-8			46,66
Pedro Suenon Alves de Araújo	Policial Militar	306.553-1-1			46,66
João Paulo da Silva Maciel	Policial Militar	306.265-1-6			46,66
Tiago dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			46,66
Célio Martins de Araújo	Policial Militar	308.650-9-X			46,66
Nayara de Jesus Gomes Pereira	Policial Militar	300.259-2-X			46,66
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			29,14
Djorathton Helber Batista de Souza	Policial Militar	587.289-1-8			29,14
Manoel Pereira da Silva	Policial Militar	300.289-1-0			29,14
Claudenor Barboza da Silva	Policial Militar	300.061-1-9			29,14
Cristiano Luz de Oliveira	Policial Militar	305.936-1-8			29,14
Estêncio Ferreira e Silva	Policial Militar	307.461-1-2			29,14
Marcos Henrique de Sousa Marques	Policial Militar	300.219-4-0	01 pistola cal.380;	408,00	29,14
Francisco Jesualdo de Oliveira	Policial Militar	302.574-1-3	02 munições cal.380		29,14
Wellington Douglas de Souza de Freitas	Policial Militar	307.721-1-3			29,14
Rubens Diego Silva de Carvalho	Policial Militar	843.968-7-7			29,14
José Iranilton Cardoso Araújo	Policial Militar	303.452-1-5			29,14
Cristian Rocha Leite	Policial Militar	300.064-1-0			29,14
Antônio Elenilson Felipe Uchôa	Policial Militar	300.738-1-9			29,14
Francisco Wilton Martins Catunda	Policial Militar	308.809-6-X			29,14
Francisco Wilton Martins Catunda	Policial Militar	308.809-6-X			51,00
Rafael Gomes de Oliveira	Policial Militar	308.907-1-0			51,00
Alexandro Batista Ricarte de Albuquerque	Policial Militar	300.007-1-4			51,00
Cícero Adriano Silva Freires	Policial Militar	300.057-1-6			51,00
Cristian Rocha Leite	Policial Militar	300.064-1-0			51,00
Djorathton Helber Batista de Souza	Policial Militar	587.289-1-8			51,00
Manoel Pereira da Silva	Policial Militar	300.289-1-0			51,00
Jonatan do Nascimento Soares	Policial Militar	138.279-1-6			51,00
José Flávio de Araújo	Policial Militar	105.735-1-3			105,00
Nilo George Ferreira de Moura	Policial Militar	300.311-1-3			105,00
Francisco Jardel Marques Pereira	Policial Militar	300.132-1-2			105,00
Itamasio Anderson dos Santos	Policial Militar	309.178-3-9			105,00
TOTAL					R\$ 20.935,70

PM's = 309

Valor Geral = 20.935,70

Armamento Apreendido:

Revólver = 35

Pistolas = 08

Espingardas = 04

PORATARIA N°0680/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004086/2024-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n°0680/2024 - GS, 20 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tomaz Carlos de Moraes	Policia Militar	843.959-0-0	02 Revólver Cal. 38 01 Espingarda Cal .12 03 Munições Cal. 12 12 Munições Cal. 38	1.260,00	114,55
José Clodomir Gomes de Paula Filho	Policia Militar	304.128-1-8			114,55
Yuri de Moura Medeiros	Policia Militar	300.238-9-7			114,55
Diego Silva de Moura	Policia Militar	305.785-1-9			114,55
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policia Militar	308.685-7-6			114,55
Lanissa de Oliveira Benevides	Policia Militar	308.674-1-6			114,55
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Policia Militar	308.709-3-x			114,55
Michael Braga Lourenço	Policia Militar	306.481-1-0			114,55
Marcos Leandro Martins Vaz	Policia Militar	308.837-7-2			114,55
Renan Cartier Mourão Ratts Morais	Policia Militar	300.180-5-2			114,55
Tiago Menezes do Nascimento	Policia Militar	307.068-1-1			114,55
TOTAL					R\$ 1.260,00

Policiais = 11

Valor Geral = R\$ 1.260,00

Armamento Apreendido:

Espingarda= 01

Revólver= 02

Munições= 15 unid.

*** *** ***

PORATARIA N°0784/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006636/2023-07, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 0784/2024 - GS, 07 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Alexandre da Silva Negreiros	Policia Militar	308.815-5-9	01 Revólver Cal. 32 05 Munições	420,00	210,00
José Carlos Fernandes Gameleira	Policia Militar	309.035-1-X			210,00
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 02

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** *** ***

PORATARIA N°0799/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010244/2023-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 0799/2024 - GS, 11 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Heliogabalo Angelo Menezes	Policia Militar	109.767-1-5	01 Revólver Cal. 32 07 munições Cal. 32 07 munições Cal. 12	456,00	152,00
Jefferson Fidelis da Silva	Policia Militar	300.733-1-2			152,00
Isaac Nunes Franca	Policia Militar	308.982-3-0			152,00
TOTAL					R\$ 456,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 456,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 14



PORATARIA Nº0800/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009793/2023-66, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0800/2024 - GS, 11 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Heliogabalo Angelo Menezes	Polícia Militar	109.767-1-5	01 Pistola Cal. 40 34 Munições Cal. 40	1072,00	357,33
Jefferson Fidelis da Silva	Polícia Militar	300.733-1-2			357,33
Vilemar dos Santos Monteiro	Polícia Militar	308.934-1-7			357,33
TOTAL					R\$ 1.072,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 1.072,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 34

*** * ***

PORATARIA Nº0806/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022097/2023-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0806/2024 - GS, 11 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Estelino da Silva Moraes	Policial Militar	118.922-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Natan Queiroz de Oliveira	Policial Militar	308.862-0-8			104,00
José Regilane Feitosa Damasceno	Policial Militar	306.339-1-1			104,00
Gutemberg Farias de Aquino	Policial Militar	308.209-1-6			104,00
TOTAL					R\$ 416,00

PM's = 04

Valor Geral = 416,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04

*** * ***

PORATARIA Nº0807/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018138/2023-07, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0807/2024 - GS, 11 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Andrea dos Santos Teixeira	Policial Militar	300.046-9-8	06 munições cal.40 01 carregador	148,00	49,33
Luciano Oscar da Silva	Policial Militar	300.205-2-9			49,33
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6			49,33
TOTAL					R\$ 148,00

PM's = 03

Valor Geral = 148,00

Armamento Apreendido:

Munições = 06

Carregador = 01

*** * ***



PORATARIA N°0808/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021673/2023-37, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 0808/2024 - GS, 11 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rawlinson Mamede de Castro e Silva	Policial Militar	843.396-0-7			89,75
Envelto Marinho Pinheiro Júnior	Policial Militar	588.038-1-2			89,75
Leandro Rocha Marques	Policial Militar	300.174-8-X			89,75
Francisco Emídio Pereira de Sousa	Policial Militar	843.956-2-5			89,75
Adriano da Rocha	Policial Militar	109.832-1-5			89,75
Romeu Pereira de Sousa	Policial Militar	303.521-1-4			89,75
José Weydson Rodrigues Nascimento	Policial Militar	307.180-1-1			89,75
Francisco Helano Beserra de Sousa	Policial Militar	309.149-7-X			89,75
Michael Douglas Braga Lourenço	Policial Militar	306.481-1-0			89,75
Carlos Iago Paulino Garcia	Policial Militar	300.195-0-4			89,75
Beatriz Nojosa Matias	Policial Militar	300.194-4-X			89,75
Renan Carter Mourão Ratts Moraes	Policial Militar	300.180-5-2			89,75
Rafael Rodrigues Viana	Policial Militar	301.717-1-3			89,75
Diego Nobre da Silva	Policial Militar	305.983-1-5			89,75
Gladson Viana de Freitas	Policial Militar	587.906-1-3			89,75
Ramon Pinto Pires	Policial Militar	308.854-5-7			89,75
TOTAL					R\$ 1.436,00

PMs = 16

Valor Geral = 1.436,00

Armamento Apreendido:

Pistolas = 02

Espingarda = 01



PORATARIA N°0810/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021042/2023-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 0810/2024 - GS, 11 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alderico Sales Felipe	Policial Militar	127.501-1-0			R\$ 70,33
Olavo Sérgio da Silva Teixeira	Policial Militar	587.992-1-1			R\$ 70,33
Geovane Vieira Xavier	Policial Militar	301.805-1-8			R\$ 70,33
Antônio Fabio Domingos de Alencar	Policial Militar	303.306-1-7			R\$ 70,33
Samuel do Nascimento Andrade	Policial Militar	307.658-1-8			R\$ 70,33
Robson da Silva Bandeira	Policial Militar	307.007-1-6			R\$ 70,33
Lucas Roberto Pereira	Policial Militar	307.322-1-9			R\$ 70,33
João de Araújo Rodrigues	Policial Militar	302.884-1-6			R\$ 70,33
Manoel Pinheiro Tiotonio	Policial Militar	303.070-1-1			R\$ 70,33
Francisco Anderson Bento Siqueira	Policial Militar	587.627-1-7			R\$ 70,33
Fernando Sales Rodrigues	Policial Militar	308.811-4-1			R\$ 70,33
Paulo Roberto Rodrigues de Mendonça	Policial Militar	307.208-1-4			R\$ 70,33
TOTAL					R\$ 844,00

PMs = 12

Valor Geral = 844,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Espingarda = 01

*** *** ***

PORATARIA Nº0814/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002430/2023-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0814/2024 - GS, 11 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Jayr Ferreira do Nascimento	Policia Militar	308.672-5-4	03 Revólveres Cal. 38 24 Munições Cal. 38	1296,00	86,40
Francisco Helton Mota de Oliveira	Policia Militar	308.741-4-5			86,40
Likony dos Santos Sousa	Policia Militar	309.041-9-2			86,40
Gilson Welto de Oliveira	Policia Militar	309.159-0-9			86,40
Hermes Frota Carneiro	Policia Militar	307.613-1-6			86,40
Francisco Sales de Almeida Neto	Policia Militar	309.056-4-4			86,40
Victor Gomes Liberato	Policia Militar	308.759-4-X			86,40
Ênio Oliveira Vasconcelos	Policia Militar	306.007-1-1			86,40
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policia Militar	306.254-1-2			86,40
Antônio Junior Araújo Magalhães	Policia Militar	136.501-1-X			86,40
Francisco Ernane Martins de Lima	Policia Militar	306.992-1-1			86,40
Felipe Lima de Oliveira	Policia Militar	308.805-2-8			86,40
Hiago Cavalcante Rufino	Policia Militar	309.019-1-7			86,40
Francisco Edson de Oliveira Almeida	Policia Militar	309.065-0-0			86,40
José William Teotônio	Policia Militar	308.264-1-8			86,40
TOTAL					R\$ 1.296,00

Policiais = 15

Valor Geral = R\$ 1.296,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 03

Munições = 24

PORATARIA Nº0817/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de 10061.010031/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0817/2024 - GS, 12 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Adson Alves Abreu	Policial Militar	843.955-4-4	01 revolver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	70,00
Antônio Diderot Bezerra Coutinho	Policial Militar	843.966-0-5			70,00
Márcio Henrique Cabral da Sousa	Policial Militar	588.118-1-5			70,00
Genesis Chaves da Silva	Policial Militar	308.204-1-X			70,00
Laueny Alves de Lavor	Policial Militar	300.160-9-2			70,00
Francisco Daniel Alves de Sousa	Policial Militar	306.063-1-0			70,00
TOTAL					R\$ 420,00

PMs = 06

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORATARIA N°0818/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de 10051.008552/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 0818/2024 - GS, 12 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Elisângela da Cunha Mendes	Policial Civil	300.032-1-7	01 pistola cal.380; 01 revólver cal.32; 01 espingarda cal.12; 13 munições cal.12; 07 munições cal.32; 40 munições cal.380;	1.440,00	144,00
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Policial Civil	300.847-1-3			144,00
Filipe Sales Cordeiro	Policial Civil	404.753-1-1			144,00
Francisco André Cordeiro Teles	Policial Civil	404.766-1-X			144,00
Hugo de Carvalho Feitosa	Policial Civil	300.700-1-1			144,00
José Airton Saraiva Calixto Júnior	Policial Civil	300.907-1-3			144,00
Márcio Teixeira Silva	Policial Civil	301.031-1-4			144,00
Tiago Pinto Araruna	Policial Civil	300.980-1-3			144,00
Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Policial Civil	300.980-1-3			144,00
José Aglesio Coelho de Alencar	Policial Civil	300.980-1-3			144,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

PC's = 10

Valor Geral =

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Pistola = 01

Espingarda = 01

*** * *** *

PORATARIA N°0826/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de 10061.017936/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria n° 0826/2024 - GS, 13 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João de Castro Marques Filho	Policial Militar	136.229-1-4	01 pistola cal.380; 18 munições cal.380	472,00	R\$ 42,91
Francisco Danílson Maciel de Abreu	Policial Militar	304.133-1-8			R\$ 42,91
Mateus Lima Barbosa	Policial Militar	308.700-7-7			R\$ 42,91
Francisco Pereira dos Santos Filho	Policial Militar	303.542-1-4			R\$ 42,91
Renê Nayron Barros Cunha	Policial Militar	843.969-5-8			R\$ 42,91
Leandro Mota Albuquerque	Policial Militar	302.217-1-0			R\$ 42,91
Darcio Alves Queiroz	Policial Militar	135.193-1-5			R\$ 42,91
Messias Capistrano da Silva	Policial Militar	136.015-1-8			R\$ 42,91
Francisco Kelvy Morais dos Santos	Policial Militar	300.097-7-0			R\$ 42,91
Francisco Marcondes Bezerra de Almeida Filho	Policial Militar	309.054-0-7			R\$ 42,91
Dihon Pablo de Souza Costa	Policial Militar	300.086-5-0			R\$ 42,91
TOTAL					R\$ 472,00

PM's = 11

Valor Geral = 472,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 18

*** * *** *

PORATARIA N°0890/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018148/2023-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0890/2024 - GS, 14 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Luciano Coelho	Polícia Militar	300.722-1-9	01 Revólver Cal. 38 09 Munições	436,00	145,33
Elson Braga Rezende	Polícia Militar	301.466-1-1			145,33
Rebeca Julia de Almeida Canuto	Polícia Militar	300.118-4-8			145,33
TOTAL				R\$ 436,00	

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 436,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 09

*** * ***

PORATARIA Nº0891/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017825/2023-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0891/2024 - GS, 14 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Diego Fernando da Silva Oliveira	Polícia Militar	843.974-0-7	01 Revólver Cal. 22 05 Munições	420,00	105,00
Paulo Ricardo de Santana Silva	Polícia Militar	308.880-7-3			105,00
Aguinaldo Braz Matias Lira	Polícia Militar	309.108-6-9			105,00
Francisco Marcel da Silva Lopes	Polícia Militar	300.853-1-0			105,00
TOTAL				R\$ 420,00	

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** * ***

PORATARIA Nº0893/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006695/2023-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0893/2024 - GS, 14 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Allan Patrick Dantas de Moraes	Polícia Militar	301.086-1-2	01 Revólver Cal. 38 20 Munições	480	120,00
Silvestre Holanda da Silva	Polícia Militar	308.623-1-8			120,00
Wagner Sandys Pinheiro de Lima	Polícia Militar	308.675-1-4			120,00
Carlos Magno de Holanda Dias	Polícia Militar	308.810-1-X			120,00
TOTAL				R\$ 480,00	

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 480,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 20

*** * ***

PORATARIA N°0894/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006355/2023-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 0894/2024 - GS, 14 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Maycon Whesley Farias Mororo	Polícia Militar	309.049-4-X	01 Espingarda Cal. 36	400	133,33
José Gilberto Anastacio Silva	Polícia Militar	110.080-1-1			133,33
Thiago Lima Gomes	Polícia Militar	587.467-1-1			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

PORATARIA N°0895/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009370/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 0895/2024 - GS, 14 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Franklin Delambre Matos de Souza	Policial Civil	300.502-1-5	01 revólver cal.38, 10 munições cal.38	440,00	110,00
Yuri kisley Gomes da Rocha	Policial Civil	300.035-2-7			110,00
Macelle Minelli Alves	Policial Civil	301.412-7-0			110,00
Matheus Muniz	Policial Civil	300.025-5-5			110,00
TOTAL					R\$ 440,00

PC's = 04

Valor Geral = 440,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 10



PORATARIA N°0897/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006538/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 0897/2024 - GS, 14 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Cláudio Souza Silva	Policial Militar	112.732-1-1	01 revólver cal.38	400,00	R\$ 133,33
Misael Guedes dos Santos Júnior	Policial Militar	302.169-8-0			R\$ 133,33
Thaisa Pessoa Ribeiro	Policial Militar	300.189-7-4			R\$ 133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

PORATARIA Nº0898/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018642/2023-07, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0898/2024 - GS, 14 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ricardo Sousa Santos	Polícia Militar	843.970-0-8	01 Pistola Cal. 40 09 Munições	872	290,67
Herbster Soares Rodrigues	Polícia Militar	306.192-1-8			290,67
Cintia Maria Moreira da Silva	Polícia Militar	300.154-5-2			290,67
TOTAL					R\$ 872,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 872,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 09

*** * *** *

PORATARIA Nº0899/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016011/2023-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0899/2024 - GS, 14 de Março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Francélio Canuto da Silva	POLICIA MILITAR	109.929-1-5	01 PISTOLA CALIBRE 22	400,00	100
Geovane Riquet Araújo Botelho Filho	POLICIA MILITAR	587.708-1-7			100
Emerson de Aquino Medeiros	POLICIA MILITAR	309.179-5-2			100
Iago Kayan de Lima Vale	POLICIA MILITAR	308.677-2-6			100
TOTAL					R\$ 400,00

PMs = 04

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

*** * *** *

PORATARIA Nº0900/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010036/2023-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0900/2024 - GS, 14 de março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rodrigo Barbosa Silva	Polícia Militar	843.971-2-1	01 Rifle Cal. 28 01 Munição	404	101,00
Jose Luciano Monteiro dos Santos	Polícia Militar	300.774-1-5			101,00
Joel Felipe do Nascimento	Polícia Militar	302.905-1-8			101,00
Thamiris de Franca Leandro	Polícia Militar	309.160-3-4			101,00
TOTAL					R\$ 404,00

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 404,00

Armamento Apreendido:

Rifle = 01

Munição = 01

*** * *** *



PORATARIA N°0905/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004278/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0905/2024 - GS, 15 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Sasso Salim Amaram Sales e Oliveira	Policial Civil	198.205-1-3		400,00	200,00
Kelliton Magalhães Pirheiro	Policial Civil	167.845-1-6	01 pistola cal.380		200,00
TOTAL					R\$ 400,00

PC's = 02

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** * *** *

PORATARIA N°0906/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015513/2023-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0906/2024 - GS, 15 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Aldo Almeida de Souza Júnior	Policial Militar	587.605-1-X			148
Francisco Matheus Furtado Soares	Policial Militar	308.815-6-7	01 revólver cal.38;	444,00	148,00
Francisco Eduardo Alves Maciel	Policial Militar	309.075-7-4	11 munições cal.38		148,00
TOTAL					R\$ 444,00

PM's = 03

Valor Geral = 444,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 11

*** * *** *

PORATARIA N°0910/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009673/2023-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0910/2024 - GS, 18 de Março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Samuel Costa de Mesquita	Policial Militar	302.141-1-0			150,67
Francisco Jonas Lima Lopes Félix	Policial Militar	308.813-7-0	01 Revólver Cal. 38	452,00	150,67
Wesley Rodrigues de Sousa	Policial Militar	308.900-3-5	13 Munições		150,67
TOTAL					R\$ 452,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 452,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 13



*** * *** *

PORATARIA Nº0915/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009504/2023-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0915/2024 - GS, 18 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Acrisio Alves de Menezes Neto	Policial Militar	301.866-1-3			R\$ 137,33
Bruno Rudinely Portela Rios	Policial Militar	587.697-1-1			R\$ 137,33
Samuel Ferreira da Costa	Policial Militar	309.090-2-X			R\$ 137,33
TOTAL					R\$ 412,00

PM's = 03

Valor Geral = 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

PORATARIA Nº0916/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016927/2023-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0916/2024 - GS, 18 de MARÇO de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Iraneudo José de Almeida	Policial Militar	108.498-1-0			R\$ 133,33
João Cleiton Germano Soares	Policial Militar	308.689-1-9			R\$ 133,33
Jefferson Silveira Soares Araújo	Policial Militar	309.091-5-1			R\$ 133,33
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 03

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

PORATARIA Nº0925/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016477/2023-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0925/2024 - GS, 20 de Março de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco de Assis Soares	Policial Militar	304.268-1-9			80,00
Antônio Abraão Maia Freitas	Policial Militar	307.191-1-5			80,00
Antônio Fernandes de Freitas Filho	Policial Militar	308.646-6-2			80,00
Lucas Rodrigues de Lima	Policial Militar	308.716-4-2			80,00
Francinildo Oliveira Aguiar	Policial Militar	309.067-3-X			80,00
Jorge Heberson Vieira	Policial Militar	302.422-1-1			61,14
Francisco de Assis Soares	Policial Militar	304.268-1-9			61,14
Antônio Fernandes de Freitas Filho	Policial Militar	308.646-6-2			61,14
Natanael Santos da Silva	Policial Militar	309.980-8-7			61,14
Mario Lino Martins	Policial Militar	309.040-3-6			61,14
Francinildo Oliveira Aguiar	Policial Militar	309.067-3-X			61,14
Narceliano Gonçalves Leandro	Policial Militar	306.505-1-4			61,14
TOTAL					R\$ 828,00

PM's = 12

Valor Geral = R\$ 828,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Espingarda = 01

Munições = 07



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA N°1116/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061001272202441, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1116/2024 - GS, 05 de Abril de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joefferson Filgueira Fernandes Gama	POLICIAL MILITAR	304.541-1-1			61,84
Marcelo Aranha de Lemos	POLICIAL MILITAR	587.600-1-3			61,84
Jonathan Mateus da Silva	POLICIAL MILITAR	306.932-1-3			61,84
Luiz Ramon Gama Lima Junior	POLICIAL MILITAR	309.042-8-1			61,84
Francisco Rodrigues da Silva Junior	POLICIAL MILITAR	300.491-1-X			61,84
Samuel de Souza Amaral	POLICIAL MILITAR	309.009-6-0			61,84
Cristiano de Lima Cordeiro	POLICIAL MILITAR	305.493-1-7			61,84
Ricardo Silva de Andrade	POLICIAL MILITAR	127.211-1-0		R\$ 804,00	61,84
Gleuber Oliveira Rocha	POLICIAL MILITAR	302.155-1-6			61,84
Alain César Oliveira Onorato	POLICIAL MILITAR	304.379-1-8			61,84
Francisco Olímpio dos santos Neto	POLICIAL MILITAR	108.814-1-2			61,84
Adriano Freitas de Sousa	POLICIAL MILITAR	033.621-1-X			61,84
Lutero Fernandes Gonçalves	POLICIAL MILITAR	303.588-1-3			61,84
TOTAL					R\$ 803,92

PM's = 13

Valor Geral = R\$ 803,92

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 32

Munições = 1 cal. 12

Espingarda = 1 cal.12

*** * *** *

PORATARIA N°1118/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061003406202469, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1118/2024 - GS, 09 de Abril 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos de Sena Gadelha	POLICIAL MILITAR	108.456-1-0			34,66
Rodrigo Gomes de Siqueira	POLICIAL MILITAR	307.326-1-8			34,66
Nielson França Junior	POLICIAL MILITAR	308.788-0-6			34,66
Marcelo Soares Pereira	POLICIAL MILITAR	300.752-1-83			34,66
Joab da Silva Rodrigues	POLICIAL MILITAR	306.257-1-4			34,66
Edson Silva Araújo	POLICIAL MILITAR	300.085-1-0			34,66
Jadnilson de Santana do Nascimento	POLICIAL MILITAR	309.162-6-3	1 Revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38.	R\$ 416,00	34,66
Robério de Oliveira Santos	POLICIAL MILITAR	308.330-1-5			34,66
André Julião Gomes	POLICIAL MILITAR	587.718-1-3			34,66
Vicente Germano Neto	POLICIAL MILITAR	307.720-1-6			34,66
Samuel de Lima	POLICIAL MILITAR	308.768-3-0			34,66
Augusto Kennedy Gonçalves de Almeida	POLICIAL MILITAR	308.912-6-0			34,66
TOTAL					R\$ 415,92

PM's = 12

Valor Geral = R\$ 415,92

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38

Munições = 4 cal. 38

*** * *** *



PORATARIA Nº1120/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 1006100342402441, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1120/2024 – GS, 09 de Abril de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos de Sena Gadelha	POLICIAL MILITAR	108.456-1-0	1 espingarda cal. 32 e 14 munições cal.32	R\$ 456,00	38,00
Rodrigo Gomes de Siqueira	POLICIAL MILITAR	307.326-1-8			38,00
Nielson França Junior	POLICIAL MILITAR	308.768-0-6			38,00
Marcelo Soares Pereira	POLICIAL MILITAR	300.752-1-8			38,00
Joab da Silva Rodrigues	POLICIAL MILITAR	306.257-1-4			38,00
Edson Silva Araújo	POLICIAL MILITAR	300.085-1-0			38,00
Jadinilson de Santana do Nascimento	POLICIAL MILITAR	309.162-6-3			38,00
Robério de Oliveira dos Santos	POLICIAL MILITAR	308.330-1-5			38,00
André Julião Gomes	POLICIAL MILITAR	587.718-1-3			38,00
Vicente Germano Neto	POLICIAL MILITAR	307.720-1-6			38,00
Samuel de Lima	POLICIAL MILITAR	308.768-3-0			38,00
Augusto Kenned Gonçalves de Almeida	POLICIAL MILITAR	308.912-6-0			38,00
TOTAL					R\$ 456,00

PM's = 12

Valor Geral = R\$ 456,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 1 cal. 32

Munições = 14 cal. 32

PORATARIA Nº1121/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061006487202459, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1121/2024 – GS, 09 de Abril de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO CARTSSON F. PACHECO	POLICIAL MILITAR	307.250-1-8	1 Revolver cal. 38	R\$ 400,00	100,00
FRANCISCO DIOGO SOARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.063-1-8			100,00
JOSÉ HENRIQUE DE LIMA SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.094-3-7			100,00
ANTÔNIO MARCOS DA SILVA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	309.147.8-3			100,00
TOTAL					R\$ 400,00

PM's = 4

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal.38

PORATARIA Nº1122/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061007634202416, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1122/2024 - GS, 09 de Abril de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CRISTIANO DE SOUSA HOLANDA	POLICIAL MILITAR	30871197	1 Revolver cal. 32 e 6 Munições cal. 32.	R\$ 424,00	53,00
MARCOS ANTONIO M. DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	3004391X			53,00
GLAUCIO CAVALCANTE M. JUNIOR	POLICIAL MILITAR	30887530			53,00
DENIS DANIEL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	30880277			53,00
SIDSLEY ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	30436814			53,00
CARLOS ALEXANDRE DE LIMA SOUSA	POLICIAL MILITAR	30006127			53,00
RICARDO CESAR DA SILVA ROSA	POLICIAL MILITAR	30657217			53,00
REBECA JULIA DE ALMEIDA CANUTO	POLICIAL MILITAR	30011848			53,00
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 8

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Aprendido:

Revolver = 1 cal. 32

Munições = 6 cal. 32

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2024 - FSPDS

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº07.261.661/0001-10; CONTRATADA: UNITED CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº15.668.566/0005-97; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Veículo utilitário esportivo compacto (SUV)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230047-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº10001.014956/2023-37; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº005/2024-FSPDS (SACC nº1311951), será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993; VALOR GLOBAL: R\$ 126.849,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais), pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2024, na classificação: 629359 - 10200016.06.122.196.11092.03.449052.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Emanoela Saldanha Tabosa - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo 10051.017623/2023-74 - NUP, e, com fundamento no parágrafo 1º do art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DO ATO publicado no Diário Oficial de 20/07/2023, que autorizou o afastamento para trato de interesse particular do servidor **JONHATHAS DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, Nível II, Matrícula nº 301.144-1-8, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APIJ, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, com exercício na Delegacia Municipal de Mombaça, a partir de 04/12/2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº08/2024/GAB/PCCE.**CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E AVALIAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS APTOS À ASCENSÃO FUNCIONAL.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar ascensão funcional, para os servidores ocupantes dos cargos: ANS - Atividade de Nível Superior; ADO - Atividade de Apoio Administrativo e Operacional; ADO - Atividade de Apoio Administrativo e SES - Serviços Especializados de Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional, em relação ao

interstício de 2021/2022. RESOLVE Constituir Comissão Especial de Ascensão Funcional para esse fim, composta pelos seguintes membros: Presidente: DPC Jerffison Pereira da Silva, matrícula nº 198810-1-6;

Representante do DGP: IPC Carlos Alberto Silva, matrícula nº 300006-4-1;

Representante dos servidores: Ass. Soc. Sônia Regina Codevilla Carneiro, matrícula nº 115348-1-3;

Secretária: IPC Rafael Maia de Oliveira, matrícula nº 405079-1-4.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 4 de janeiro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº23/2024/GAB/PCCE - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 2º, IV da Lei nº 12.124, de 06.07.1993 e art. 7º, XVI da Constituição Federal de 05.10.1988. CONSIDERANDO o discriminativo de serviço extraordinário do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/02/2024 a 20/03/2024; CONSIDERANDO que o valor desta Portaria foi devidamente conferido com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados pela comissão da Polícia Civil. RESOLVE conceder o **pagamento de serviço extraordinário** aos **SERVIDORES** discriminados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com decisões judiciais, constantes dos processos elencados. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 4 de abril de 2024.

DPC Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANEXO I DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº23/2024/GAB/PCCE

Segue, abaixo, DISCRIMINATIVO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO realizado no período de 21/02/2024 a 20/03/2024, pelos servidores abaixo relacionados, em conformidade com decisões judiciais.

ORD	DEPT.	MATR.	NOME	CARGO	SUBSÍDIO	HORAS	VALOR HORA (\$) (A/30/8) * 1,5	TOTAL (R\$)	PROCESSO
1	DPGV	301.175-1-4	Conceição Souza Santos	Escrivão classe C nível I	R\$ 6.822,61	53	R\$ 42,64	2259,92	0266199-09.2022.8.06.0001
2	DPJI SUL	300894-1-3	José Vagner Ramos Tavares	Escrivão classe C nível II	R\$ 7.098,24	16	R\$ 44,36	709,76	3004848-31.2023.8.06.0001
3	DPJI NORTE	404.754-1-9	Filippe Cardoso Leal Araújo Neves	Inspector classe C nível VII	R\$ 7.683,37	39	R\$ 48,02	1872,78	0267965-97.2022.8.06.0001
4	DPJE	198.775-1-5	Aline Freitas Pontes	Escrivão classe B nível III	R\$ 8.793,15	11	R\$ 54,96	604,56	0270273-09.2022.8.06.0001
5	DPJE	300.733-1-2	Vanessa de Fátima Lima de Paiva Medeiros	Inspector Classe C Nível II	R\$ 6.959,06	23	R\$ 43,49	1000,27	3007362-88.2022.8.06.0001
TOTAL GERAL							6.447,29	-	

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 4 de abril de 2024.

DPC Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0068/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia Metropolitana de Maracanaú , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº157/2024 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.018529/2023-32-NUP, RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº91/2023 – DG, datada de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2023, o Inspetor de Polícia Civil, MIGUEL CARVALHO NETO, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Matrícula N.º 20100115531711, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza 04 de abril de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº158/2024 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1.º, do Artigo 3.º, Arts. 4.º, 6.º e 7.º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.018529/2023-32 - NUP, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por Progressão de MIGUEL CARVALHO NETO, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Matrícula N.º 20100115531711, lotado na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de abril de 2024

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº158/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2022 a 20.04.2023	21.04.2023	A - III	A - IV

*** *** ***

PORTARIA Nº179/2024 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.018137/2023-73-NUP, RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº91/2023 – DG, datada de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2023, o Inspetor de Polícia Civil, FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAÚJO, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Matrícula N.º 20100113740712, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza 03 de abril de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTEIRA N°180/2024 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no § 1º, do Artigo 3º, Arts. 4º, 6º e 7º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.018137/2023-73 - NUP, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por Progressão de **FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAÚJO**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Matrícula N.º 20100113740712, lotado na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de abril de 2024

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTEIRA N°180/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2022 a 20.04.2023	21.04.2023	A - II	A - III

PORTEIRA N°251/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n.º 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10031.000236/2024-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.245-2-9, para exercício funcional no(a) Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/04/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTEIRA N°419/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir menor apreendido da guia de internação provisória nº 20391.2024; conforme processo nº 10051.007068/2024-53, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°419/2024-DIFIN DE 09 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	26/03/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Cícero Edvânio de Souza	Inspetor	V	26/03/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2022

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 014/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; II – CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68; V – ENDEREÇO: Rua Izabel A. Redentora nº 2356, sala 117, bairro Centro, São José dos Pinhais/Paraná; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 142/2024, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.005912/2024-10, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão da Polícia Civil. Justifica-se em virtude da necessidade da prorrogação do contrato de serviços de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Polícia Civil, não podendo sofrer solução de continuidade, pois trata-se de serviço de suma importância para o setor de compras; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto a **contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições** a serem realizadas pela Polícia Civil. Constitui-se ainda a prorrogação do prazo e reajuste do contrato nº 014/2022, com início em 02 de Maio de 2024 e término em 01 de Maio de 2025, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias a critério da administração; IX - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais), correspondente ao reajuste previsto em cláusula contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339040.1.5 009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 02 de Maio de 2024 e término em 01 de Maio de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 014/2022, firmado em 02 de maio de 2022; XII - DATA: 03 de abril de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Frederico Ozanam Goiana Bonfim - FISCAL DO CONTRATO e Rudimar Barbosa dos Reis - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2022

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 015/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E EMPRESA Ícone ELEVADORES LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: Ícone ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.850.883/0001-80; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº 2.500, A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 144/2024, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.005908/2024-43, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de 02 (dois) elevadores da marca GMV, Green Lift., localizado na sede da DIVISÃO DE HOMICÍDIOS. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2023. Considerando a extensão do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Considerando ainda que a empresa em epígrafe é exclusiva e que a aludida prorrogação continua sendo mais vantajosa para administração, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2024, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 015/2022, que tem como objeto os serviços de Manutenção integral, preventiva e corretiva com reposição de peças dos 02 (dois) Elevadores da marca GMV Green Lift., devidamente instalados na Divisão de Homicídios, situado na rua José Euclides c/ Av. Aguanambi nº 1720 Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) e o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser atestado mensalmente pelo



Fiscal do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/05/2024, com seu término em 01/05/2025 podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 015/2022, firmado em 02 de maio de 2022; XII - DATA: 04 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Sérgio Luiz de Freitas Farias - FISCAL DO CONTRATO e Elpidio Brígido Filho - ICONE ELEVADORES LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°002/2024
PROCESSO NUP: 10051.003956/2024-05

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 09/2023-GDGPC, e com base no Parecer nº 140/2024 emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE, de acordo com o artigo 37, XXI, CF/88; Lei Federal nº 4.320/64 c/c Decreto Federal nº 93.872/86, **RECONHECER a obrigação de pagar a dívida** no valor de R\$ 2.053,00 (Dois mil e cinquenta e três reais), junto à **ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.493/0001-09, oriunda de reequilíbrio econômico-financeiro concedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 2023/14792, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior DEA (339092), a ser paga na dotação orçamentária 10100002.06.181.196.20558.03.339092 1.5009100000.0 - CÓDIGO REDUZIDO 615407. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.031136/2023-03, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SANTANA**, Mat. 108.860-1-5, a contar de 1º de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.028543/2023-25, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **MARCELO RIBEIRO ABREU**, Mat. 108.105-1-5, a contar de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010709/2023-57, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSE FRANCIMAR FREITAS**, Mat. 098.457-1-2, a contar de 20 de abril de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.013288/2023-16, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PMdo Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ELCIO CARLOS GOMES**, Mat. 106.836-1-0, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.022894/2023-22, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTEN PM **JOSE WILLIAN ALVES BANDEIRA**, Mat. 107.172-1-3, a contar de 30 de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, V, §5º e art. 23, §§1º, e 5º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, § 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.031195/2023-73, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a CAPITÃ QOAPM TÂNIA CRISTINA PIRES FERREIRA, Mat. 108.564-1-8, a contar de 01 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11148640/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOÃO RICARDO LOPES CUNHA, Mat. 108.159-1-6, a contar de 29 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 00851882/2003 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM”, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.075-1-X – ANTÔNIO CARNEIRO, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/04/1990, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 01/04/1990, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	IMPORTÂNCIA (CR\$) MENSAL
Soldo Lei nº 11.669, de 15/03/1990	5.702,14
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.425,54
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	3.991,50
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	1.425,54
SUBTOTAL	12.544,71
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	6.272,35
TOTAL	18.817,06

Moeda corrente no período: Cruzeiro, de 16/03/1990 à 31/07/1993

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,37
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	408,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	553,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	30,49
TOTAL	1.103,32

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE N° 013, DE 18/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04644199/2003 – VIPROC, relativo à Reforma “ex officio” por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.073-1-1 – RAIMUNDO LAURENTINO FILHO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, a partir de 29/05/1995, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (VALORES EM 29/05/1995, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	VALOR RS
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	62,11
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,63
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	49,69
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,84
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	15,53
Indenização de Representação – 18% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	238,35
Gratificação de Risco de Vida – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,06
TOTAL	440,21
Indenização Adicional de inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	220,10
TOTAL	660,31

HISTÓRICO (EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI N° 13.035, DE 30/06/2000)	VALOR RS
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	324,00



HISTÓRICO (EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000)		VALOR R\$
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000		438,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 1		427,65
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 2		10,60
TOTAL		1.295,38

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE Nº 113, DE 19/07/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 02993309/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ROBERTO NUNES DRUMOND**, matrícula funcional nº 0998321X, CPF nº 73269255420, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.353,97
TOTAL	7.314,33

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03060900/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ERIVALDO BRAZ**, matrícula funcional nº 0370341X, CPF nº 40064956334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.353,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.545,38
TOTAL	9.859,71

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

PORTARIA Nº104/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARCICLEIA RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula nº 58727911, ocupante do cargo de CABO PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Marcicleia Rodrigues Oliveira de Souza, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, Fortaleza -CE, sob matrícula 020750 01 55 2011 2 00091 549 0052725 26, em 06/07/2011. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PROCESSO NUP 10061.013142/2024-51) REFERÊNCIA: CONTRATO Nº1291812/2023 – PMCE

A Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE, NOTIFICA a empresa **SMR DECORAÇÕES LTDA** – CNPJ 29.125.105/0001-59, situada à Avenida Tancredo Neves nº 282, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, CEP: 69.054-040, após esgotadas as tentativas de notificá-la, por meio do seu endereço eletrônico: building.am.matriz@gmail.com, para que, querendo, apresente RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta notificação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Cláusula Décima do predito contrato c/c o artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993. Informamos, ainda, que o Processo NUP 10061.013142/2024-51, o qual ensejou a instauração do processo administrativo, se encontra a disposição da empresa SMR Decorações LTDA, na Célula de Contratos e Convênios/COAFI/PMCE, onde poderá obter sua cópia na íntegra. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1311009/2024

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDICÃO LTDA**, Inscrita no CNPJ Nº: 11.511.548/0001-12, com sede na rua Antonio Artioli – numero 570, Campinas - SP, Cep: 13.049-900, telefone (19) 98291-1913, E-MAIL: licitacao@4gases.com.br. OBJETO: **Aquisição de sonômetros, calibradores e impressoras portáteis**, a serem empregados no Batalhão de Polícia do Meio Ambiente – BPMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230035-PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 452.026,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10001.005523/2022-18; Pré-Reserva 1279104; Dotação Orçamentária 1010000 3.06.122.521.10521.15.449052.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Celso Trevensoli Junior, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº083/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. inscrita n CNPJ 27.595.780/0001-16, o valor total de R\$ 3.345.893,99 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), referente à locação de veículos durante o mês de novembro de 2023 conforme contrato SACC 1202010, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.048229/2023-69. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.339092.500,1 00000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 10021.005621/2023-90, RESOLVE, com fundamento no art. 142, §3º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 77, de 11 de fevereiro de 2014, c/c art. 199, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o 3º SARGENTO QPBM **JOÃO PAULO FERNANDES MACÉDO**, matrícula funcional nº 202.479-1-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 28 de agosto de 2023, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe “D-I”, nível 1, integrante da estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº217/2024 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 172, § 3º, 180, inciso II, 182, inciso II, letra “a”, da Lei nº 13.729/2006, RESOLVE AGREGAR no seu respectivo Quadro, a contar de 10 de abril de 2024, os MILITARES abaixo, por haverem atingido 35 (trinta e cinco) anos de contribuição.

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	2ºTenente	JOÃO VIEIRA ALEXANDRE	097.727-1-5
2	2ºTenente	MARCOS SANDRO BARROS PEREIRA	091.617-1-6
3	2ºTenente	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	097.491-1-X
4	Subtenente	CARLOS ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	097.650-1-8
5	Subtenente	JOSÉ NILTON VIEIRA LIMA	097.480-1-6

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 10 de abril de 2024.
José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº197/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001886/2024-19 foi iniciado em 26/03/2024, RESOLVE conceder **cinco meias diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), a servidora **MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, matrícula: 300.395-6-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Cruz-CE, Trairi-CE, Paracuru-CE, Jijoca de Jericoacoara-CE e Irauçuba-CE, nos dias 07, 08, 09 23 e 24 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.**

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº198/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001888/2024-16 foi iniciado em 15/03/2024, RESOLVE conceder **meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, no dia 05 de Março de 2024, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.**

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA Nº325/2024 NUP 10041.001074/2024-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I – GRUPO 24, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.001074/2024-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.**

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°325/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	3	28/02/2024 a 28/02/2024	R\$ 219,06

TOTAL DE H/A PORTARIA: 3
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 219,06

*** *** ***

PORTARIA N°326/2024 NUP 10041.001261/2024-08 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFO QOPM/2024, TURMA I – 2º PELOTÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, conforme NUP nº 10041.001261/2024-08, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°326/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024... GRUPO - 2	40	04/03/2024 a 22/03/2024	R\$ 2.920,80
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024... GRUPO - 2	40	04/03/2024 a 22/03/2024	R\$ 2.920,80
JOÃO BATISTA FARIA JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - I	10	11/03/2024 a 21/03/2024	R\$ 730,20
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	16	04/03/2024 a 22/03/2024	R\$ 1.168,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 106
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.740,12

*** *** ***

PORTARIA N°327/2024 NUP 10041.001353/2024-80 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por exercer a função de COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, conforme NUP nº 10041.001353/2024-80, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°327/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - (PERÍODO 19/02/2024 A 02/05/2024)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO	16808512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 1.314,36
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 1.051,38
LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	168088-1-4	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 1.051,38
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 131,45	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - (PERÍODO 19/02/2024... GRUPO - 1	40	01/03/2024 a 21/03/2024	R\$ 5.258,00
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	05/03/2024 a 26/03/2024	R\$ 730,20
LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	10615410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DA CRIMINALISTICA GERAL	8	01/03/2024 a 04/03/2024	R\$ 584,16
VIVIAN ROMERO SANTIAGO	0022519	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	FUNDAMENTOS DE DNA FORENSE	8	01/03/2024 a 04/03/2024	R\$ 1.051,60
ROGERIO PINTO GIESTA	00007013	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	MEDICINA LEGAL	5	27/03/2024 a 27/03/2024	R\$ 657,25
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	SEXOLOGIA FORENSE	18	11/03/2024 a 22/03/2024	R\$ 2.366,10
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	DEONTOLOGIA MÉDICA E DOCUMENTOS MÉDICO-LEGAIS	12	07/03/2024 a 21/03/2024	R\$ 1.577,40
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	INVESTIGAÇÃO DE VÍTIMA DE DESASTRE	14	08/03/2024 a 22/03/2024	R\$ 1.431,22
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ANTROPOLOGIA FORENSE	5	06/03/2024 a 06/03/2024	R\$ 511,15
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ODONTOLOGIA LEGAL	8	05/03/2024 a 07/03/2024	R\$ 817,84
MARCOS TADEU ELLERY FROTA	1689821X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ANTROPOLOGIA FORENSE	10	04/03/2024 a 11/03/2024	R\$ 1.022,30
MARCOS TADEU ELLERY FROTA	1689821X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	INVESTIGAÇÃO DE VÍTIMA DE DESASTRE	4	11/03/2024 a 15/03/2024	R\$ 408,92
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA	5	27/03/2024 a 27/03/2024	R\$ 365,10
LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS	00022314	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	12	05/03/2024 a 21/03/2024	R\$ 1.226,76
JOSÉ MÁRIO DE LIMA JÚNIOR	30013611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TANATOLOGIA FORENSE	18	04/03/2024 a 20/03/2024	R\$ 1.314,36
MAYANE EMANUELA MELO LOPES MARTINS	3001183	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DE TOXICOLOGIA FORENSE	10	12/03/2024 a 26/03/2024	R\$ 1.022,30
JOSE NUNES DE CARVALHO	300016-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ANTROPOLOGIA FORENSE	3	13/03/2024 a 13/03/2024	R\$ 219,06

TOTAL DE H/A PORTARIA: 244
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.980,84

*** *** ***



PORATARIA Nº328/2024 NUP 10041.001330/2024-75 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D – Nível I – 2023 – GRUPO 11 – REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, conforme NUP nº 10041.001330/2024-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EXERCÍCIO FUNCIONAL SIMULADO	14	22/03/2024 a 26/03/2024	R\$ 1.022,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 14
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.022,28

*** *** ***

PORATARIA Nº329/2024 NUP 10041.001327/2024-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR, AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D – Nível I – 2023 – GRUPO 13 – REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, conforme NUP nº 10041.001327/2024-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	301218-5-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MEDIADAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONFLITOS	6	07/03/2024 a 12/03/2024	R\$ 350,46

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 350,46

*** *** ***

PORATARIA Nº330/2024 NUP 10041.001326/2024-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR, AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D – Nível I – 2023 – GRUPO 12 – REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.001326/2024-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIA OLIVEIRA MOTA	301.190-0-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INVESTIGAÇÃO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO	18	05/02/2024 a 26/02/2024	R\$ 1.051,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.051,38

*** *** ***

PORATARIA Nº331/2024 NUP 10041.001329/2024-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS DO CURSO FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D – Nível I – 2023 – GRUPO 11 – REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.001329/2024-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WILLIAM GAMA ASSUNCAO	301.246-9-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INVESTIGAÇÃO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO	18	05/02/2024 a 26/02/2024	R\$ 1.051,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.051,38

*** *** ***



PORTARIA N°335/2024 – DG/AESP/CE NUP N.º 13001.003442/2023-44 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - (PERÍODO 10/07/2023 a 31/10/2023) 2ª RECLASIFICAÇÃO Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a publicação da Ata de Conclusão Portaria N° 025/2024 – DG/AESP/CE, Diário Oficial do Estado do Ceará N.º 016, de 23 de janeiro de 2024, bem como considerando a informação que o discente Valter de Oliveira não consta mais na lista dos concluintes, pois a Procuradoria Geral comunicou que a liminar em favor do discente, fora revogada, conforme Folha de Informação e Despacho, p. 098, de 11 de fevereiro de 2024, NUP n.º 13001.003442/2023-44, resolve, **reclassificar**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos - CAO QOA PM/BM (PERÍODO 10/07/2023 A 31/10/2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20230705210952	AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	CBMCE	9,943	1º
20230706073727	PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA	PMCE	9,933	2º
20230706101050	SAMUEL CARVALHO DE LIMA***	PMCE	9,930	3º
20230706075145	SIMONE RIBEIRO OLIVEIRA CORREIA	PMCE	9,900	4º
20230629112942	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CBMCE	9,897	5º
20230706145900	JOSE IRAMAR SANTIAGO	PMCE	9,848	6º
20230629114922	ERBERIO ALVES DE LIMA	CBMCE	9,793	7º
20230706103857	PEDRO HENRIQUE DE FRANCA HOLANDA	PMCE	9,779	8º
20230705211651	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	CBMCE	9,775	9º
20230706101429	CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	PMCE	9,770	10º
20230705205054	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA	CBMCE	9,763	11º
20230705205929	NAPOLEAO DE VASCONCELOS MONTE	CBMCE	9,757	12º
20230706110603	FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	PMCE	9,746	13º
20230705205325	ANTONIO MOEZIO FERNANDES FILHO	CBMCE	9,735	14º
20230706105413	CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS	PMCE	9,726	15º
20230705203627	JOSE DANUBIO PAIVA RIBEIRO	CBMCE	9,718	16º
20230705221816	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	CBMCE	9,688	17º
20230705200436	FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	CBMCE	9,682	18º
20230705200939	FRANCISCO NORTON SAMPAIO	CBMCE	9,660	19º
20230705212939	JOCELIO BARBOSA QUINTELA	CBMCE	9,654	20º
20230705203816	RAIMUNDO CLETO SOARES BULCAO ROCHA	PMCE	9,637	21º
20230705210116	FRANCISCO SERGIO SOARES FERNANDES	CBMCE	9,632	22º
20230904091947	CLAUDIO ABREU DE OLIVEIRA**	PMCE	9,628	23º
20230705210320	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	CBMCE	9,618	24º
20230706091059	EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	PMCE	9,611	25º
20230705201039	FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	CBMCE	9,603	26º
20230706132732	EMERSON AURELIO PINTO	PMCE	9,594	27º
20230707075343	JACKSON PEREIRA FLORENCIO	CBMCE	9,593	28º
20230705222056	JOSÉ BELRANDI DE FREITAS	CBMCE	9,557	29º
20230706073118	TATIANA MEDEIROS DE SOUZA	PMCE	9,539	30º
20230706083420	RICARDO MENDES LOPEZ	CBMCE	9,531	31º
20230706114515	WLADIMIR WILLIANS SILVEIRA LENDENGUES	PMCE	9,519	32º
20230706104842	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO	CBMCE	9,516	33º
20230706141306	MARCOS ROBERTO SOUZA PEREIRA	CBMCE	9,343	34º
20230706084937	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA	PMCE	9,293	35º
20230705210428	SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO****	PMCE	9,809	36º
2023070100018	JOSE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA*****	CBMCE	9,567	37º

** Subjúdice - Ação Judicial nº 0244521-35.2022.8.06.0001. *** Discente matriculado conforme 10041.001218/2023-53 na condição de subjúdice; **** Discente classificado conforme Art. 51, da Instrução Normativa nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; ***** Discente classificado conforme Art. 51, da Instrução Normativa nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Francisca Asmenha Furtado Cruz Torquato – CEL QOPM
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°09/2024-SUPESP O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°09/2024, 11 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.001-8-8	A	21
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	ASSESSOR II	300.001-4-5	A	21
JAMILY SANTOS SOUSA	ASSESSOR II	300.001-5-3	A	21

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, inscrita CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Julliana Albuquerque Marques Pereira; III - ENDEREÇO: Av. Pessoal Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-188; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, representada neste ato pelo Sr. José Valdeci Rebouças; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 20210002-CGD, bem como o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII - FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 006/2021 por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.086,64 (sessenta e nove mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: início em 28/08/2024 e término em 27/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 27/03/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e José Valdeci Rebouças.

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS; PROCESSO N°: 53001.001838 / 2023-71 OBJETO: Contratação de **serviços de computação e nuvem licenciados**, no âmbito da Lei Estadual nº 16.727/2018 – Lei do HUB de Tecnologia da Informação do Ceará – homologados e disponibilizados no MarketPlace da ETICE, englobando serviços técnicos e serviços de nuvem nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, ofertados sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, itens e especificações do Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa integrante da Administração Pública do Estado do Ceará criada pela Lei Estadual nº 16.727/2018 (Lei do HUB de Tecnologia da Informação do Ceará), para contratação

exclusiva por todos os órgãos da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional do Estado do Ceará, consoante Arts. 2º e 3º da referida Lei, configurando, portanto, hipótese de dispensa de licitação e consequente contratação direta nos termos do inciso IX do Art. 75 e do Art. 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 800.311,73 (oitocentos mil, trezentos e onze reais e setenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - CGD; Projeto Finalístico: 5300018072024M - Despesas para pagamento de impressão de documentos, segurança e proteção de dados, analista de sistema de suporte I e II, programador pleno, suporte operacional e hardware e software, comunicação de dados e rede governamental, periféricos, cabos; Dotação Orçamentária: 53100002.06.126.421.20334.0.2.500.9.100000.339140.03.2.1; Itens de Despesa: 03093 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no inciso IX, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67 DISPENSA: Declaro autorizado o processamento da referida dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CGD e, ainda com respaldo no parecer da Assessoria Jurídica da CGD - Julliana Albuquerque Marques Pereira - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da CGD RATIFICAÇÃO: Rodrigo Bona Carneiro - CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA Nº184/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anne Gabriely Fernandes Tavares029.232.233-66	039.242AG: 0607C/C: 045.824-4	AssessorTécnicoII FNC 08	CASCABEL - CE	11/03/2024	Terrestre	Realizar palestra para alunos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº216/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães234.928.993-15	000.860AG: 0607C/C: 067.149-5	ServidorMotorista	Missão Velha - CE	20 e 21/03/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº217/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho243.442.493-72	000.509AG: 0607C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Canindé - CE	20 e 21/03/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da comissão de desenvolvimento regional, Recursos hídricos, Minas e Pesca.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº237/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucas Machado Viana062.802.113-55	037.724AG: 06106C/C: 043.968-1	SecretárioNível IIIFNC - 15	São Gonçalo do Amarante - CE	23.03.2024	Terrestre	Participar da aula do programa Alcance ENEM no núcleo municipal de São Gonçalo do Amarante	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dia do mês de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº238/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco de Assis Diniz 413.860.784 - 68	037.340AG: 0607/C: 042114-6	Deputado Estadual	Rio de Janeiro - RJ	25 e 26/03/2024	Avião	Participar de Reunião na transpetro para discutir projetos de apoio vinculados a agricultura familiar e pecuária para o Ceará.	R\$ 1.100,21	R\$ 2.200,42

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dia do mês de março de 2024.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº239/2024 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880AG: 0607-6C/C: 0069920-9	ServidorMotorista	Cascavel - CE	26/03/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria EspecialDa mulher.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dia do mês de março de 2024.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº246/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860 AG: 0607-6 C/C: 067.149-5	Servidor Motorista	Sobral - CE	26 e 27/03/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dia do mês de março de 2024.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ítalo Beethoven Pereira Correia 646.415.703-53	038.740 AG: 0452-9 C/C: 106.946-2	Coordenador Nível III FNC 06	Horizonte - CE	26.03.2024	Terrestre	Realizar formação da turma presencial de crédito em uma parceria com o BNB	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dia do mês de março de 2024.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG:0607 C/C: 0068731-6	SERVIDOR Motorista	Acarape, Redenção, Aracoiaba, Mulungu, Palmácia, Pacoti, Guaramiranga, Aratuba, Capistrano, Itapiuna, Ocara e Barreira - CE	26/03 a 27/03/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da UNIPACE.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dia do mês de março de 2024.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG: 0607-6 C/C: 0069920-9	Servidor Motorista	Amontada - CE	27/03/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do comitê de prevenção e combate à violência.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dia do mês de março de 2024.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG: 0607-6 C/C: 0069920-9	Servidor Motorista	GUAIÚBA - CE	01/04/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do programa ALCANCE.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dia do mês de março de 2024.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°265/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edson Eustáquio Dos Santos Júnior 014.802.556 - 02	027.847 AG: 0607 C/C: 068.761-8	Coordenador De Eventos e Cerimonial AL - 001	Iguatu - CE	04 e 05/04/2024	Carro Oficial	Acompanhar o Presidente desta Casa Legislativa.	R\$ 260,00	R\$ 520,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dia do mês de abril de 2024.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°266/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamentos legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ítalo Beethoven Pereira Correia 646.415.703-53	038.740 AG: 0452-9 C/C: 106.946-2	Coordenador Nível III FNC 06	Horizonte - CE	02/04/2024	Terrestre	Realizar visita de apresentação do programa Alcance, da Assembleia Legislativa, em escolas do ensino médio do município, para criação do núcleo municipal na cidade.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dia do mês de abril de 2024.
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA N°01/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital n.º 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **ADRIEL DE AGUIAR PORTELA MOITA**, aprovado em 11º (décimo primeiro) lugar para o cargo de Analista Legislativo – Área: Controle Interno, **requereu e teve pedido seu requerimento para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo (Proc. n.º 02161/2024)**. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°32/2024

PROCESSO N° 02346/2024 OBJETO: **Contratação** do instrutor JOSÉ HAROLDO AGUIAR JUNIOR, a fim de ministrar a disciplina “Prática de Finanças Públicas” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Política e Assessoria Parlamentar, a disciplina de “Prática de Finanças Públicas”, a fim de apresentar os principais conceitos, princípios e desafios relativos às finanças públicas no Brasil. VALOR: R\$ 3.514,80 (três mil, quinhentos e catorze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. ; CONTRATADO: **JOSÉ HAROLDO AGUIAR JUNIOR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor JOSE HAROLDO AGUIAR JUNIOR deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Mestre em Economia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme documentação em anexo. . RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor JOSÉ HAROLDO AGUIAR JUNIOR, a fim de ministrar a disciplina “Prática de Finanças Públicas” no MBA em Política e Assessoria Parlamentar, voltada para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°35/2024

PROCESSO N° 02660/2024 OBJETO: A **contratação** do instrutor MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, a fim de ministrar a disciplina “Metodologia da Pesquisa Científica” no MBA em Gestão Pública Municipal, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de incentivar e orientar os servidores públicos a adotarem um comportamento crítico e científico, possibilitando o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos de qualidade, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão Pública Municipal, a disciplina de “Metodologia da Pesquisa Científica”, proporcionando uma formação acerca do planejamento, desenvolvimento e avaliação de trabalhos acadêmicos com criticidade e científicidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Doutor em Gestão pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, a fim de ministrar a disciplina “Metodologia da Pesquisa Científica” no MBA em Gestão Pública Municipal, voltada para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 12/04/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Poranga - Edital de Convocação Nº 001/2024. Dispõe sobre a convocação dos Aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2023, de 10 de Novembro de 2023 Para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do poder legislativo do Município de Poranga - Ceará. O Presidente da Câmara Municipal de Poranga, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal: Considerando a Lei Municipal nº 186/2024 de 31 de agosto de 2023 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos do Legislativo municipal, estabelece o plano de carreira dos servidores na Câmara Municipal de Poranga – Ceará e dá outras providências. Considerando o Edital nº 01/2023, de 10 de novembro de 2023, destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal, o qual fora homologado em 14 de março de 2024. Resolve: Art. 1º Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada: Auxiliar de Serviços Gerais - Posição - Nº Inscricao - Nome Completo - CÓD - Situação - Nascimento: 1º - 506000445 - Franciso Vinicius Mineiro do Nascimento - 01 - Classificado - 08/11/2003 2º - 506001225 - Amanda de Oliveira Araujo - 01 - Classificado - 01/03/1995. Vigia - Posição - Nº Inscricao - Nome Completo - Cód - Situação - Nascimento: 1º - 506000773 - Diego Davson Vasconcelos Ferreira - 02 - Classificado - 14/04/1987; 2º - 506000871 - Jadiel Viana da Cruz - 02 - Classificado - 18/04/1990. Motorista CNH AB - Posição - Nº Inscricao - Nome Completo - Cód - Situação - Nascimento: 1º - 506001085 - Clenival Costa Mota - 03 - Classificado - 25/06/1978. Agente Administrativo - Recepção - Posição - Nº Inscricao - Nome Completo - Cód - Situação - Nascimento: 1º - 506001017 - Marcelo Holanda De Lima - 04 - Classificado - 01/02/1977. Assistente de Tecnologia da Informação - Posição - Nº Inscricao - Nome Completo - Cód - Situação - Nascimento: 1º - 506000961 - Icaro De Sena Mourao - 05 - Classificado - 16/04/1997. Agente Administrativo - Digitador - Posição - Nº Inscricao - Nome Completo - Cód - Situação - Nascimento: 1º - 506001103 - Jean Lucas Torres Guimares - 06 - Classificado - 28/06/1998. Redator Legislativo - Posição - Nº Inscricao - Nome Completo - Cód - Situação - Nascimento: 1º - 506001019 - Davila Silva Pontes Martins - 07 - Classificado - 16/05/1994. Art. 2º Os candidatos relacionados no presente Edital deverão entregar à documentação disposta no Capítulo XI, item 9 do Edital do Concurso público Nº 001/2023 até o dia 13 de maio de 2024, das 07h às 13h, na Câmara Municipal de Poranga, situada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, SN – Bairro Eufrasino Neto – Poranga/Ceará. §1º. O candidato que entregar a documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável até o dia da solenidade de nomeação, proceder à regularização, sob pena de desclassificação. §2º. Deixar de submeter à documentação exigida no prazo legal implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal do Poranga/CE convocar o candidato imediatamente posterior através de nova convocação, obedecendo à ordem de classificação. Art. 3º Os convocados deverão entregar os exames admissionais constantes no Capítulo XI, item 9 do Edital do Concurso Público Nº 001/2023, em data conforme consta no artigo anterior, a fim de que sejam analisados pelo Perito designado pela Câmara Municipal do Poranga. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal do Poranga/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. Art. 4º Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e dos exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Câmara Municipal do Poranga/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será, também, publicada no site oficial da Câmara Municipal, momento no qual o candidato deverá entregar a Declaração de bens e a declaração negativa de acúmulo de cargo, devidamente assinadas e reconhecida firma em Cartório. Art. 5º O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial e divulgado amplamente no Portal da Câmara Municipal do Poranga <https://www.camaraporanga.ce.gov.br> ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação. **Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em 12 de abril de 2024. Francisco Antonio Chaves Portela - Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2023 SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento da Proposta de Preço que tivemos apenas uma única, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de capinação, roço, poda e pintura de meios fios e demais serviços em logradouros e estradas vicinais de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico de Ibaretama/CE**, com o seguinte resultado: Após todas as análises realizadas a Assessoria Técnica de engenharia, responsável pelas análises faz constar as seguintes observações conforme laudo Técnico nos autos do Processo em Tela para as vistas que se fizerem necessárias. De acordo com análise acima, foi classificada a Proposta de Preço e única da seguinte empresa: **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91**, apresentou valor de proposta no valor de R\$ 1.133.840,93 (Hum Milhão, Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos). Após análises, fica constado os valores apresentado acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, sendo a empresa **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91**, a empresa vencedora apresentando o melhor preço global apresentado. Conforme Laudo de Engenharia de análise minucioso das Propostas em anexo a esta Ata, **É O RESULTADO**. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “b”. Ibaretama/CE, 15 de abril de 2024. **Rafael Costa Martins** – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº 1512.01/2023, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo, calçada e sinalização em diversas ruas sede do Distrito de Lagoinha No Município de Quixeré - Rua Paulino Carlos, Rua Angelo Simão II e Rua Angelo Simão III, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, declarando empresas Desclassificadas: 01. BMAG Servicos LTDA; 02. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos EIRELI; 03. G. A. Rabelo Junior; 04. Dantas & Oliveira Limpeza Conservacao e Construcoes LTDA; 05. Klebio Landim de Franca LTDA; 06. A. F. Oliveira da Silva; 07. C R P Costa Construcoes e Prestadora de Servicos LTDA; 08. VK Construcoes e Empreendimentos LTDA, por não atenderem as disposições do edital. Empresas Classificadas: 01. F D M da Silva Filho; 02. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 03. WU Construcoes e Servicos LTDA; 04. Medeiros Construcoes E Servicos LTDA; 05. MV2 Servicos de Engenharia Limitada; 06. G7 Construcoes E Servicos LTDA; 07. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliarios EIRELI-ME; 08. Rafael Andrade de Sousa Veiculos; 09. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construcoes; 10. RG2 Terraplenagem LTDA e 11. Construtora J Silva LTDA. A empresa vencedora foi Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, valor global de R\$ 1.037.365,85 (um milhão e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, n. 332, Centro, Quixeré-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Quixeré - Ce, 16 de abril de 2024. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.29.04 -CC A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA- CEARÁ, VEM POR MEIO DESTE, RETIFICAR A PUBLICAÇÃO ANTERIOR, DATADA DE 15 DE ABRIL DE 2024, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TOMBADO SOB O Nº 2024.01.29.01- CC, CUJO OBJETO ERA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO UCHOA ALBUQUERQUE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. ONDE SE LÊ “REVOGAÇÃO”, LEIA-SE “ANULAÇÃO”, CONFORME CONSTATADO NO EXAME DAS RAZÕES PERTINENTES AO INTERESSE PÚBLICO. DESSA FORMA, INFORMAMOS QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM QUESTÃO FOI ANULADO. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. **JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato - Referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa L S Servicos de Construcoes EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades do município de Granjeiro/CE, nos moldes do Convênio nº 016/Cidades/2023 - MAPP 5914, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.540.158,23 (três milhões quinhentos e quarenta mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Signatários: Luiz Marcio Pereira e Otavio Augusto Carvalho Silva. **Granjeiro/CE, 26 de Março de 2024.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR-SÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/24-TP. O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 244/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS NA **TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/24-TP**, QUE APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA HABILITADA NA TOMADA DE PREÇOS EM EPIGRAFE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PLATAFORMA PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), COMBINADO COM AÇÕES E PROJETOS EDUCACIONAIS, JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, QUE JULGOU CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA: AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, POR CUMPRIREM TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL. ISTO POSTO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 128.000,00 (CENTO E Vinte e oito mil reais) POR APRESENTAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E CUMPRIR TODOS OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS DEFINIDOS NO EDITAL. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTA DOS AUTOS. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI DE LICITAÇÕES. A COMISSÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato N.º 2024.04.11.1, referente ao Concorrência Pública N.º 2023.12.18.1. Partes: O Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa Suprema Construções e Serviços LTDA; Fundamento Legal: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade Concorrência Pública tombado sob o nº 2023.12.18.1, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de Agosto de 2017 e Demais Legislação Complementar em vigor; Objeto do Contrato: Construção de uma UBS no Bairro Distrito Industrial no Município de Horizonte, localizada na Rua Tenente Sebastião Soares de Freitas, s/n, Distrito Industrial, Horizonte/CE, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, na conformidade do Edital, do Projeto Básico, e do Projeto de Engenharia, bem como da proposta de preços, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição; Valor Global: R\$ 1.501.500,33 (hum milhão, quinhentos e um mil, quinhentos reais, trinta e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Recursos Orçamentários: As despesas decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura de Horizonte/Secretaria de Saúde/governo do Estado, na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 05.01; Ação: 10.301.0034; Projeto Atividade: 1.011; Fonte: 1632000000/1500100200; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Subelemento: 4.4.90.51.91. Data do Contrato: 11 de abril de 2024. Signatários: Ana Cláudia de França Morais e Denis Marcos de Oliveira Filho.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso de Julgamento de Amostras e Resultado Final - Chamada Pública N.º 2023.12.27.01 - CHP. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das amostras apresentadas na Chamada Pública N.º 2023.12.27.01 - CHP, com fins à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, destinado ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacajus., obteve-se o seguinte julgamento: COOPAFESP – Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará. Amostras Reprovadas Dos Itens: 13,18; e Cooperativa Agropecuária E de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGRO Amostras Reprovadas dos itens: 08 e CAEFCE – Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiares do Ceará: Amostras Aprovadas dos itens: 06, 07, 08, 13 e 18; e COOSEMCE Cooperativa do Semiárido Cearense: Amostras Aprovadas dos Itens: 09,10 e 15. Dessa forma, consolida-se o seguinte resultado final: CAEFCE – Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceara - vencedora dos itens: 06, 07, 08, 13 e 18 e COOSEMCE Cooperativa do Semiárido Cearense - Vencedora dos itens: 01, 02, 09,10 e 15. Fica aberto o prazo para apresentação de recursos conforme art.109, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei de Licitações, se for o caso. **Pacajus-CE, 15 de Abril de 2024. Marcos Alan Cosmo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA N.º 2023.11.27.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município, De Acordo Com O Convênio N.º 081/2023, Referente Ao Mapp 2261 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas-Sop E O Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Convoca Para Que Se Faça Presente Na Sessão Pública De Licitação, Os Representantes Legais Das Empresas Jao Construções E Serviços Ltda Me, Cnpj: 22.632.313/0001-03; Construtora Justo Junior Ltda, Cnpj: 07.266.893/0001-60; Gr Maquinas Empreendimentos, Cnpj: 21.868.248/0001-49; S A Engenharia Ltda, Cnpj: 22.102.225/0001-91; C.R.P Costa Construções E Prestadora De Serviços Eireli, Cnpj: 02.567.157/0001-29; Coral Construtora Rodovalho De Alencar Ltda, Cnpj: 07.195.191/0001-33; Amparo Serviçps Empreendimentos, Cnpj: 21.554.165/0001-85; N3 Empreendimentos E Participações, Cnpj: 37.408.191/0001-35; Pablo E Gonçalves Pinheiro Ltda, Cnpj: 40.993.942/0001-32; A.I.L. Construtora Ltda Me, Cnpj: 15.621.138/0001-85; Dagy Construções E Urbanismo Ltda, Cnpj: 33.313.191/0001-09; Abs Construtora E Empreendimentos Ltda, Cnpj: 26.472.069/0001-01; Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, Cnpj: 11.743.010/0001-33., E, Ainda, Convocamos Os Demais Interessados Em Acompanharem O Transcorrer Da Sessão Pública, Que Acontecerá No Dia 17 De Abril De 2024, Às 08h30m. (Horário Local). Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 11 De Abril De 2024. Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001.11.08.2023-SEMED – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 09/04/2024, em favor da licitante **VENCEDORA: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 31.276.477/0001-28, com endereço na Rua Dona Maria José, 1443, Bairro Centro, Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000, representada pelo Sr. Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho, no **VALOR GLOBAL de R\$ 4.770.300,00** (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Trezentos Reais), o **OBJETO** da Concorrência Pública N.º 001.11.08.2023-SEMED, que tem por finalidade o Registro de Preços para Eventual Aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da concessionária de energia (ON-GRID), em Unidades da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar do município de Russas, contemplando os serviços de elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, monitoramento remoto via web, treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com o termo de referência, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. **Russas-CE, 09 de Abril de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Assistência Social torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico nº 0502.01/2024-04, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas e aquisição de kit's natalidade destinados a doações, junto Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratadas: Ama Comercio e Servicos LTDA-ME, com sede na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida da Abolição, Nº 3450/202, bairro: Meireles, CEP: 60.165-082, inscrita no CNPJ/MF nº 51.689.269/0001-68, representada pela proprietária a Sra. Gilcelia Amanda Maria Lima Muniz, portadora do RG nº 97031082753 SSP/CE e CPF nº 849.580.143-49. Contrato Nº 2603.01/2024-04 com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o Lote I, e Emais Comercio, Consultoria e Servicos LTDA, com sede na cidade de Quixadá/CE, à Rua Rui Barbosa, Nº 776, bairro: Centro, CEP: 63900-207, inscrita no CNPJ/MF nº 50.222.195/0001-92, representada pelo sócio o Sr. Antônio Eduardo Benevides Soares Freitas, portadora do RG nº 2006005118387 SSP/CE e CPF nº 849.435.213-04. Contrato Nº 2603.02/2024-04 com o valor global de R\$ 379.992,00 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) para o Lote II. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Ordenadora de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretaria de Assistência Social.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato N.º 2024.04.08.02/SPST. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa Cevema Comercio e Derivados de Petroleo LTDA. Objeto: Aquisição de veículo tipo van, com acessibilidade para proporcionar aos usuários do suas à inclusão dos mesmos nas políticas, bem como estruturar a mobilidade no Suas. Valor: (R\$ 254.850,00). Prazo: 31/12/2024. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Williams Henrique Parente de Castro. **Mauriti/CE, 08 de abril de 2024**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 3001.01/2024-03, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Cedro-CE. Contratante: Secretaria de Cultura. Contratadas: Jaye Tecnologia LTDA., com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santos, à Rua Maria de Oliveira Mares Guia, nº 101, Sala 902 Bloco Londres - Bairro Praia de Itaparica, CEP: 29.102-245, inscrita no CNPJ/MF nº 44.542.527/0001-13, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Higor Rafael Ribeiro, inscrito no CPF/MF nº 045.680.086-70. Contrato Nº 2603.01/2024-03 com o valor global de R\$ 42.150,00 (Quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais) para o Lote I; e Sysma Solucoes LTDA., com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santos, à Rua Frederico Bertuzzo, nº 263, apto. 201 - Bairro Imigrantes, CEP: 89.711-086, inscrita no CNPJ/MF nº 46.192.487/0001-52, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Alexandre Diego Delai, inscrito no CPF/MF nº 075.775.909-24. Contrato Nº 2603.02/2024-03 com o valor global de R\$ 16.768,00 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais) para o Lote II. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Assinam Pela Contratante: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura. **Cedro - CE, 01 de abril de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Adesão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Aldo Azevedo Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social do Município de Graça-CE, faz publicar o extrato Resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 0301.01/2024 à Ata de Registro de Preços nº 01.019/2022-PERP, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 1602.01/2024, gerenciada pela Secretaria de Inclusão e Promoção Social/CE, fundamentada Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para Aquisição de kits cesta básica destinadas a Secretaria de Trabalho e Assistência Social para doação aos beneficiários dos programas sociais do Município de Graça/CE. Contratado: FJ Mendes da Costa - ME - CNPJ Nº: 34.283.003/0001-00, valor de 150.750,00 (Cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais). **Graça/CE, 27 de Março de 2024. Alexandre de Paulo Queiroz.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico nº 2302.02/2024-02, cujo objeto é a Aquisição de alimentação para nutrição oral e enteral e fraldas geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, com sede na Rua São José, Nº 726, Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000, representada por seu sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, CPF n.º 922.608.613-34. Contrato Nº 2703.01/2024-02 com o valor global de R\$ 515.499,90 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o Lote I, e LOG Distribuidora de Produtos Hospitalares e Higiene Pessoal LTDA, CNPJ n.º 37.844.417/0001-40, com sede na Rua das Moças, Nº 394, Bairro Arruda - Recife - PE, CEP: 52.120-320, representada por seu sócio o Sr. Erick Gomes Vieira de Melo, CPF n.º 059.873.894-02. Contrato Nº 2703.02/2024-02 com o valor global de R\$ 14.130,00 (Quatorze mil, cento e trinta reais) para o Lote II. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Ordenadora de Despesas: Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde. **Cedro - CE, 01 de abril de 2024. Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº 2603.01/2024-02 decorrente do Pregão Eletrônico nº 2302.01/2024-02, cujo objeto é a Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, com sede na Rua São José, Nº 726, Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000, representada por seu sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, CPF n.º 922.608.613-34. Valor: R\$ 699.900,00 (seiscientos e noventa e nove mil e novecentos reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Ordenadora de Despesas: Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. **Cedro - CE, 01 de abril de 2024. Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Assistência Social torna público o Extrato do Contrato Nº 2603.03/2024-04 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0502.02/2024-04, cujo objeto é a Aquisição de Urnas, Contratação de Serviços Funerários e Translado para O programa de benefícios eventuais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: Soares Assistencia Familiar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.921.115/0001-47, com sede à Rua Doutor Rui Maia, Nº 527 – Centro, Quixadá – CE, CEP: 63.900-195, representada por seu proprietário o Sr. Cicero Erivanaldo Moura Soares, de R.G. nº 2000099079233 SSP/CE, e CPF n.º 001.555.243-80. Valor: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Ordenadora de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretaria de Assistência Social. **Cedro - CE, 01 de abril de 2024. Luciana Vieira Marques Viana - Secretaria de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2024.04.08.01. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, pretende realizar a contratação de empresa especializada para reforma do mercado público de Antonina do Norte/CE, nos termos do Convênio nº 006/Cidades/2024, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Antonina do Norte/CE. Início do Acolhimento das Propostas: 16 de abril de 2024 a partir das 07h00min até 30 de abril de 2024 às 07h00min (Horário de Brasília) no site www.licitacaoantoninadonorte.com.br. abertura das propostas 30 de abril de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília), e início da seção e disputa de preços no dia 30 de março de 2024 às 09h30min (Horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no site: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. **Antonina do Norte/CE, 15 de Abril de 2024. Antônio Paes da Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Credenciamento Nº 001/2024 - EDUC. Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, Resolução nº 06 de 08 de Maio de 2020 e demais normas que regem a matéria. A Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Tururu-CE, comunica aos interessados que realizará Credenciamento/Chamada Pública para a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para atender aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino no ano de 2024, de interesse da Secretaria de Educação de Tururu/CE. O período de Credenciamento e o recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: Começando no dia 17/04/2024 às 09h00min e terminando no dia 06/05/2024 às 09h30min no Setor de Licitações e Contratos situado na Francisco Sales, nº 132, Centro, Tururu/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00hrs, no endereço da Prefeitura Municipal, bem como disponibilizado nos sites www.tururu.ce.gov.br e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. **Tururu/CE, 12 de abril de 2024. Renata Maria Feitosa Chaves - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.04.15.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgão do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 17 de abril de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 29 de abril de 2024 às 23:59, Início da abertura da sessão: 30 de Abril de 2024 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 34817445. **Jardim/CE, 15 de Abril de 2024. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1004.01/2024 - SME. Objeto: Registro de Preços Para futura e eventual aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos das creches e educação infantil do Município de Fortim – Ceará. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 29 de Abril de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 15 de Abril de 2024. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Agente de Contratação/Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 002/2024-CP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente, através do seu Agente da Contratação, torna público que realizará às 08:00h, do dia 02 de Maio de 2024, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>, Concorrência Nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Praças no Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e no endereço eletrônico <https://bllcompras.com> no endereço eletrônico www.pedrabranca.ce.gov.br/liticacao.php e ainda no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE no endereço eletrônico <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço R. Fortunato Silva, S/N, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2012.01/2023-SMDU/TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em diversas Ruas do Pontal de Maceió no Município de Fortim-CE; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: Foram declarados Habilidos: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; GTM Engenharia LTDA; Copa Engenharia LTDA; AJ Construtora e Transporte LTDA. Inabilitados: Tecta Construções e Serviços LTDA; FTS Serviço de Construções e Comercio LTDA – ME; NX Empreendimentos LTDA; Construvasp Construções & Serviços LTDA; Constram – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; Clezinaldo Construções LTDA – EPP; F M S Oliveira - ME; Novo Caminho Construtora LTDA; CSA Engenharia LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://fortim.ce.gov.br/liticacao.php>. Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente/CPL.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 006/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de abril de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 30 de abril de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** * *** *

Estado do Ceará - Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – Título: Extrato do Convênio Nº 001/2024. Natureza : Convênio celebrado pelo Município de Eusébio/CE, por intermédio do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio/CE – IPME, CNPJ nº 04.865.123/0001-46, com a empresa BEN Mais Consultoria LTDA, CNPJ nº 52.407.071/0001-07, com sede em Rua Santa Cecília, nº 84, Sl. 4/A-65, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-105. Objeto : Fornecimento de plataforma digital para Gestão de Clube de Benefícios e de Vantagens em favor dos servidores públicos ativos e beneficiários (segurados e dependentes) vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, mediante aplicação a ser disponibilizada em plataforma web (site) e aplicativo para dispositivos móveis (app). Data da Assinatura : assinado eletronicamente em 12 de abril de 2024. Validade: 12 meses partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, prorrogável por igual período. Dos Recursos Financeiros : A execução do presente convênio não implicará em custos para o IPME. Nomes dos Signatários : pelo IPME, o senhor Plínio Bezerra Câmara Campos, Diretor-Presidente do IPME e pela BEN MAIS, o senhor Anderson Pontes Leal.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Educação Básica por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2024-PE/SRP, que tem como Objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Jogos Recreativos para os Alunos do Tempo Integral das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Aratuba/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpcp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á dia 16/04/2024 às 10h00min até o dia 26/04/2024 às 10h00min. Abertura das Propostas: 26/04/2024 às 10:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 15 de abril de 2024.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.15.1-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia 30 de abril de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.15.1-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DESTINADAS AO TEATRO RAQUEL DE QUEIROZ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; pmngcpl16@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 15 de abril de 2024. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.02/2023- TP. A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 2712.02/2023- TP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Galerias de Drenagem de Águas Pluviais no Município de Groaíras/CE. Vencedor: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, com o valor total de R\$ 587.269,19 (Quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Adjudicado e Homologado o presente Processo de Licitação na forma da Lei. Maria Roseane Oliveira Chaves – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Data: 15 de abril de 2024.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.015/2024-CP. A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 02.05.2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.015/2024-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Governança e Gestão de Riscos na área de Planejamento das Contratações Públicas e Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos junto as diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 15 de abril de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº CHP - Nº 01.2024. A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de habilitação onde foi declarada HABILITADAS os proponentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PORTAL DA SERRA - CNPJ Nº 11.197.726/0001-82 e COOSEMCE - COOPEERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE, CNPJ Nº 32.001.740/0001-39. Foi declarada INABILITADA a proponente: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, CNPJ Nº 22.738.550/0001-45. Fica aberto o prazo recursal, nos termos da Lei Federal Nº 14.133. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 22 de abril de 2024, às 09:00hs. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** * *** *

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE ADESÃO. Ata de Registro de Preços nº 2023/14217, Pregão Eletrônico nº 20230009 GESTOR: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Desenvolvimento Social. OBJETO: Locação de veículos. FAVORECIDO: C. S. BRASIL FROTAS S.A. VALOR: R\$ 240.363,72. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Fortaleza/CE, 10/04/24. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CEL.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMC - Aviso de Credenciamento. O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMC, torna público aos interessados que no período de 17/04/2024 a 17/04/2025, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Canindé/CE, estará recebendo e analisando a documentação dos interessados no Credenciamento Nº 2024040801-CRED, objeto é Credenciamento Para contratação de prestação de serviço de ressonância magnética, com e/ou sem contraste, destinado aos pacientes atendidos pela Policlínica Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, conforme especificações constantes no termo de referência, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>; <http://www.cpsmcainde.ce.gov.br>. **Canindé - CE, 15 de abril de 2024. Rafael Costa da Cruz-Agente de Contratação-Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMC.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMC - Aviso de Credenciamento. O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMC, torna público aos interessados que no período de 17/04/2024 a 17/04/2025, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Canindé/CE, estará recebendo e analisando a documentação dos interessados no Credenciamento Nº 2024040802-CRED, objeto é Credenciamento para contratação de serviços de procedimentos médicos ambulatoriais destinados aos pacientes atendidos pela policlínica Regional Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMC, conforme especificações constantes no termo de referência, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>; <http://www.cpsmcainde.ce.gov.br>. **Canindé - CE, 15 de abril de 2024. Rafael Costa da Cruz - Agente de Contratação-Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMC.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 005/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de abril de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 29 de abril de 2024 as 14h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 14h (horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2024 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 15h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P301367/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24011 – SEINFRA (LICITANET Nº 023/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 23/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção de 01 (um) reservatório apoiado com capacidade para 1000m³, no Bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 12 de Abril de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Chamada Pública Nº CPAF/270224.01/SME – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE – Classificadas: PROPONENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRA ORDEM - GRUPO INFORMAL REPRESENTANTE, JOSE VALTER DE SOUSA; PROPONENTE CLASSIFICADO EM SEGUNDA ORDEM - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SERRA E DO SERTÃO – Razões da Decisão: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: fica aberto o prazo para a entrega das amostras em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação – Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019.08/2023-CP – A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 19.08/2023-01, decorrente da Concorrência Pública Nº 019.08/2023-CP, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção do prédio pátio 3 climas, no município de Itapiopoca/CE – PRODESA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura; **CONTRATADO(A): CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA.** **ADITIVO VALOR:** Valor Acrescido em R\$ 139.486,04 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quatro Centavos) Correspondente a 2,02 % (Dois Virgula Dois por Cento), do valor inicial contratado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Vitor Nobre de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20231201001-SME – O Agente de Contratação da Prefeitura de Coreaú-CE, torna público que, até às 09h do dia 30 de Abril de 2024, estará recebendo propostas através da Plataforma M2A Tecnologia, referente à Concorrência Eletrônica Nº 20231201001-SME, para Contratação de empresa especializada para a execução da obra de conclusão das quadras poliesportivas do distrito de Aroeiras e na localidade Mota, neste Município, conforme Projeto Básico – TC PAC Nº 206545/2013 - FNDE, junto à Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no Endereço Av. Prefeito Villar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNP a partir da publicação deste aviso. **Coreaú-CE, 12 de Abril de 2024. Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2024-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de veículos conforme especificações para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 26 de Abril de 2024. Abertura das Propostas: **09h15min do dia 26 de Abril de 2024.** Início da Disputa de Lances **às 09h30min do dia 26 de Abril de 2024 (Horário de Brasília).** Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 16 de Abril de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas Abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 013/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 01 (uma) praça na localidade de Dourados no Município de Cariré-CE, conforme Orçamento Anexo ao Edital. A empresa: **E. C. PRODUÇÕES LTDA, VENCEDORA** do referido certame, com o **VALOR GLOBAL** de R\$ 176.712,13 (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Treze Centavos) após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea “b” da Lei 8.666/93. As atas da Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as propostas das licitantes, estarão disponíveis nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024/SMS-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastroamento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **26 de Abril de 2024, às 09h30min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 001/2024/SMS-PE, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de fórmulas, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré-CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 15 de Abril de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012024PEFMAS – Pelo o presente Aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **29 de Abril de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0012024PEFMAS, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ipu/CE**. Entrega das Propostas: **A partir desta data**, Abertura das Propostas: **29 de Abril de 2024, às 09h (Horário de Brasília)** no sitio: <https://bnecompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 12 de Abril de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 018/2023/TP – O Secretário de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**, faz publicar o Extrato de Homologação e Adjudicação do Processo de Tomada de Preço N° 018/2023/TP, a seguir: **OBJETO:** Contratação para execução do serviço de construção de 01 (uma) areninha Tipo II, campo 38,0M X 26,0M, com vestiário, no distrito de Carvalho no Município de Tamboril-CE. **FAVORECIDA: STM CONSTRUÇÕES LTDA;** **VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 561.701,48** (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 12 de Abril de 2024.** Bruno Manoel Medeiros da Silva – Secretário de Cultura, Turismo e Desporto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 016/2023/TP – O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**, faz publicar o Extrato de Homologação e Adjudicação do Processo de Tomada de Preço N° 016/2023/TP, a seguir: **OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro São Pedro no Município de Tamboril/CE, conforme PT N° 1075758-35 (CONVÊNIO N° 912792/2021). **FAVORECIDA: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA;** **VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 290.812,32** (Duzentos e Noventa Mil e Oitocentos e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 12 de Abril de 2024.** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.03.20.01 – O Pregoeiro do CPSMA torna público que no próximo dia **29 de Abril de 2024, às 09h (Horário de Brasília)**, através do Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no link “processo”, estará realizando o Pregão Eletrônico N° 2024.03.20.01, cujo Objeto é a **Aquisição de materiais para realização de exames de hematologia e bioquímica destinados à manutenção das atividades do Laboratório Regional em funcionamento na Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CPSMA**. O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Acaraú-CE, 15 de Abril de 2024.** O Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 2024.04.10.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção E Reforma De Praças No Município Do Crato/Ce, Através Do Convênio N° 947852/2023, Celebrado Entre A União Por Intermédio Do Ministério Das Cidades E O Município De Crato/Ce. Id contratação PNCP: 07954480000179-1-002665/2024 extrato do edital N° 90405/2024 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - **Modo de Disputa:** Aberto - **ORIGEM:** Secretaria Municipal De Infraestrutura. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 24/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratoc@gmail.com. **Crato-CE, 15 de abril de 2024.** Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA N° 2023.12.01.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Diversas Localidades No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Convoca Para Que Se Faça Presente Na Sessão Pública De Licitação, Os Representantes Legais Das Empresas Águia Construções E Incorporações Ltda Epp; Amv Projetos & Construções Ltda – Epp; Construtora Nelson De Oliveira Eireli Epp; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda; Gr Maquinas Empreendimentos; Prime Empreendimentos, Incorporadora E Serviços Ltda; Werton Engenharia & Arquitetura Ltda; Construtora Justo Junior Ltda; S A Engenharia Ltda.; Coral Construtora Rodovalho De Alencar Ltda; Roma Construtora Eireli Me, E, Ainda, Convocamos Os Demais Interessados Em Acompanharem O Transcorrer Da Sessão Pública, Que Acontecerá No Dia 17 De Abril De 2024, Às 10h:00m. (Horário Local). Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 11 De Abril De 2024.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024-SEDUC. O Município de Guaraciaba do Norte-CE, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para ciência dos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico N° 012/2024-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de carteiras escolares para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE.Em virtude das alterações promovidas, a abertura da sessão pública fica remarcada para dia 30/04/2024 às 08h30min. O Edital com seus anexos e a íntegra do Termo de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites: <https://bll.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; www.gov.br/pnep ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-Ce, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h.Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 15/04/2024.** Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SI-CE003/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SI-CE003/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**. Data de realização do certame: 02 de Maio de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 15 de Abril de 2024.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024-PE
– A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 14h, do dia 29 de Abril de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 007/2024-PE. Objeto: Aquisição de kit natalidade para doações de benefícios eventuais para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril/CE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 99226-6608 ou no Endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 15 de Abril de 2024. Pedro Hugo Saraiva Barbosa – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO N° 00011.20240313/0001-48 – OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para restruturação da Sede do Instituto Sociocultural e Parafocloricos Brilho do Sertão junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Tamboril-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 11 de Abril de 2024. Vinicius de Araújo Marques. Ordenador de Despesas. **PROONENTE:** ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, CNPJ/MF N° 19.831.793/0001-19. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.790,00 (Vinte Mil, Setecentos e Noventa Reais); **PROONENTE:** BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ/MF N° 45.329.312/0001-81. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.346,90 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024-PE
– A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 29 de Abril de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 006/2024-PE. Objeto: Prestação dos Serviços de fornecimento de lanches diário para os grupos de convivência atendidos pelo PAIF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril/CE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 99226-6608 ou no Endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 15 de Abril de 2024. Pedro Hugo Saraiva Barbosa – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Cultura - A Secretaria de Cultura torna público aos interessados que no período de 17 de Abril até o dia 03 de Maio de 2024, estará disponível Edital de Prêmio N° 001/2024 - Edital para seleção de propostas para firmar Termo De Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Inscrições: A Administração receberá inscrições de forma presencial e eletrônica, no prédio sede da Secretaria municipal de Cultura de Parambu, situada a endereço na Rua Juscelino Kubitscheck, nº 85-149, centro de Parambu/CE, CEP: 63680-000, e pelos e-mail: prefparambu2013@hotmail.com e administração@parambu.ce.gov.br, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto n 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo); no Decreto nº 11.453/2023; nos termos que dispõem os artigos: 215 e 216 da Constituição Federal, do artigo 174 caput e incisos I e II da Lei Orgânica do Município, ainda, a Lei municipal de nº 1.152/2023. Guilhermina Venuira Costa Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Crateús, através da Secretaria da Educação comunica aos interessados que se encontra a disposição o 1º ADENDO ao Edital do Processo de Chamada Pública N° 001/2024-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação de Crateús – CE. Para mais informações, nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, N° 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios/. **Crateús-CE, 15 de Abril de 2024. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Adjudicação e Homologação – Concorrência Pública N° 2023.12.19.002. Considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Boa Viagem/CE, Conforme Convênio N° 124/2023/SOP-CE E MAPP N° 2249, Junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, vem, Adjudicar e Homologar o Presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública nº 2023.12.19.002, em favor da empresa: I C V Construcao Civil Ltda (ME), pelo valor global de R\$ 10.605.740,59 (dez milhões seiscentos e cinco mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **Boa Viagem/CE, 15 de abril de 2024. Gleyrison Vieira Mendes - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Extrato de Contrato – Concorrência Pública N° 2023.12.19.002. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Boa Viagem/CE, conforme convênio nº 124/2023/SOP-CE e MAPP nº 2249, junto a Secretaria de Infraestrutura e recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, Dotação Orçamentaria: 0901.15.451.0015.1.024. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Vigência do Contrato: até 300 (trezentos) dias. contratada: I C V Construcao Civil LTDA (ME). Assina Pelo(a) Contratado(a): ISAU Carneiro Vieira. Assina Pelo (a) Contratante: Gleyrison Vieira Mendes. Valor global: R\$ 10.605.740,59 (dez milhões seiscentos e cinco mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). Data de Assinatura do Contrato: 15 de abril de 2024. **Boa Viagem/CE, 15 de abril de 2024. Gleyrison Vieira Mendes – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.12.27.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.27.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada ELO Construções e Empreendimentos LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Destacamos que as empresas L.A. Locações e Serviços LTDA, I.A.S. Construções LTDA, A.I.L. Construtora LTDA – ME, J.H.S Serviços e Obras LTDA, R M Clemente Cândido –ME, Ramalho Serviços e Obras LTDA, Araguaia Empreendimentos LTDA, ambas foram consideradas inabilitadas, por estarem em desacordo com os itens 3.2.15.1 e 3.2.15.2, do edital convocatório. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 15 de abril de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” referentes a Tomada de Preços N° 2023.12.19.001, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acompanhamento e Fiscalização das Faturas de Consumo de Energia Elétrica emitidas pela Concessionária, referente à Iluminação Pública e dos Prédios Públicos de responsabilidade dos Órgãos. A Sessão será realizada no dia 18 de abril de 2024 as 10h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Cascavel/CE, 12 de abril de 2024. Maria Liane dos Santos Oliveira - Presidente da CPL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste município torna público que no dia 02 de maio de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência N° 1204.01/2024-CP no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reforma de três praças (Praça da Biblioteca, Praça de Morrinhos e praça na vila do açude), no Município de Mucambo – Ceará. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 15 de abril de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/CP - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 02 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024/CP. Objeto: Execução dos serviços de sistema de geração de energia fotovoltaica de 121 Kwp em diversas escolas municipais da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE, conforme Projeto e Orçamento. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.catunda.ce.gov.br; licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, centro, Catunda/CE, CEP 62.297-000. Catunda/CE, 16 de abril de 2024. Marcio Pinho Borges - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato (01.006/2023 – 04 /01.006/2023 – 05 /01.006/2023 – 06) Pregão Eletrônico Nº 01.006/2023 - PERP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Registro de preços visando aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: José Airton Sousa Pinto LTDA/ Profissa Distribuidora LTDA/ Vinicius Siqueira Nocrato - EIRELI ME. Valor Global do Contrato: R\$ 8.212,50 (oito mil, duzentos e doze reais e cinqüenta centavos)/ R\$ 2.948,00 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais)/ R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 12 de abril de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Cristina Joana Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Jose Airton Sousa Pinto/ Davi Ferandes Soares/ Vinicius Siqueira Nocrato - Contratadas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 04.15.01/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura contratação de prestação contínua de serviços especializados, incluindo o fornecimento mensal de uma solução integrada de software e manutenção de equipamentos, serviço de CLOUD, telemedicina com serviço médico, hospedagem em nuvem, suporte técnico e treinamento para servidores e prestadores de serviços em todas as Unidades de Saúde vinculadas ao Sistema Municipal de Saúde de Pindoretama-CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 29/04/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 29/04/2024, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Credenciamento/Chamamento Público Nº 03/2024 - SESA. Fundo Municipal de Saúde de Cariús - CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.345.723/0001-49, estabelecido na Rua Raul Nogueira, N.º 12, Esplanada, Município de Cariús CE, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, a partir do dia 16 de abril de 2024 até o dia 29 de abril de 2024, em dias úteis, no horário das 07:30h às 14:00h, as inscrições para o Processo de Credenciamento na área de saúde pública para a contratação de empresa especializada apta a prestar os de serviços de cirurgia de pterigio, facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável e exames pré e pós operatório junto Secretaria de Saúde do Município de Cariús. Todas as informações sobre a inscrição, documentos e demais requisitos exigidos para a participação do processo de credenciamento estão disponibilizados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Raul Raul Nogueira, nº 12, Esplanada, nesta cidade e email: licitacaocaius17@gmail.com. **Cariús - CE, 15/04/2024. Araquemira dos Santos Louro - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 2024.04.10.01 - SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação ao aviso de licitação que circulou no DOE do dia 15 de abril de 2024 onde lê-se 26 de Abril de 2024, leia-se 30 de abril de 2024, ficando mantido as demais informações. O presente processo trata-se de Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2024.04.10.01 - SMS, com fins a contratação de empresa especializada na locação de dosímetros radiológicos individual e padrão para atender as necessidades do hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **A Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação. A Secretaria da Esporte e Culutra, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 26 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 1504.01.2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de eventos, festividades culturais e homenagens, junto as Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE. Recebimento das propostas: 17.04.2024 à 26.04.2024 às 08:00h. Data da sessão: 26.04.2024, às 09:00h. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <http://www.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Tel/E-mail: 85.99665-9737/licitacaopmslc2019@gmail.com ou no endereço: Rua Rochael Moreira, s/n, Centro, São Luís do Curu - CE. **Otacilio Pinho Junior – Pregoeiro. São Luís do Curu – CE, 16 de abril de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Abertura de Proposta - Tomada de Preços Nº 2023.11.08.01 - TP - FME. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações convoca o habilitado para fase de abertura dos envelope proposta da empresa habilitada, referente à Tomada de Preços Nº 2023.11.08.01 - TP - FME cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Riacho das Pedras no Município de Tejuçuoca-CE. A sessão de abertura das propostas de preço será no dia 18 de Abril de 2024, na sala da Comissão Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro. Maiores informações pelo telefone (85) 99299-2315/licitacaotejuoca@gmail.com, ou no portal <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tejuçuoca, 15 de abril de 2024. José Marcos de Pinho Brito - Presidente CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - Aviso de Reabertura de Prazo - Licitação: Concorrência Eletrônica Nº. CE-04.01.3/2024-SAAEBS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de reservatórios de água potável em diversos localidades da Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2024, através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br), devido a problemas técnicos junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BLL), onde são instruídas as concorrências eletrônicas deste município, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido na alínea “a” do inciso II do Art. 55 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, Fica Adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 02 de maio de 2024. **Maria de Fátima Melo – Coordenadora Da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 09.04.01/2024 - SDU.** objeto: aquisição de veículos 0 (zero) km para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 29 de abril de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.04.02. Contratante: Secretaria de Educação de Missão Velha/CE. Objeto: Aquisição de Material e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Missão Velha/CE.Valor Total da Contratação: R\$ 59.329,28 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte nove reais e vinte e oito centavos). Período de Propostas de 16/04/2024 às 10h. Até 19/04/2024 às 08:59h Período de Lances de 19/04/2024 às 09h Até 19/04/2024 às 12h Local/Editorial: www.portaldemissaoavelha.com.br Preferência ME/EPP/ Equipadas Não. **Secretaria Municipal da Educação - Missão Velha – CE.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.03.15.01SRP. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 26 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.03.15.01SRP. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio e produção organizadora, destinados a realização de eventos diversos no Município de Salitre/CE. O editorial E seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 15 de abril de 2024. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 06.001/2024-CE. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 06.001/2024-CE, que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviço pavimentação em pedra tosca, em diversas Ruas na sede do Município de Chaval/CE, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Chaval - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.licitachavalce.com.br/>, <https://chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site LICITACHAVAL dar-se-á até às 08h30min do dia 02/05/2024. Abertura das Propostas: 02/05/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 02/05/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaochavalce@hotmail.com. **Francisco Junior Pereira Araujo – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Chaval, 15 de abril de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.04.03/2024 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.04.03/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 16 DE ABRIL DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.03.02/2024. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, Torna PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.03.02/2024, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE RAIO-X, SOLUÇÕES PARENTAIS, INSTRUMENTAL, MATERIAL DE LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, FITA PARA UROANALISE E REAGENTES PARA MÁQUINA DE HEMOGRAMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 54, DA LEI 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. JAGUARIBE/CE, 15 DE ABRIL DE 2024. **IANNY DE ASSIS DANTAS -SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024 - SEDUC **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO LETIVO DE 2024 PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTA INTEGRAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024 - SEDUC.** **CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** ATÉ O DIA **06 DE MAIO DE 2024** DAS **09:30 ÀS 11:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, S/N, ALDEOTA, JAGUARIBE, CEARÁ (SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO). **INFORMAÇÕES:** TELEFONE: (088) - 3522 1092, JAGUARIBE, 15 DE ABRIL DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.04.01/2024 - SEMS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 29 de abril de 2024 as 11h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE Nº 10.04.2024.001-SEPROS – Objeto: Aquisição eventual de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita na Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Santa Quitéria-CE. – Data de Abertura: 29/04/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.04/2023-TP - Abertura: 19 de abril de 2024, às 09:00 horas. **Objeto:** Seleção de Proposta Técnica para Doação com Encargos de Bens Públícos, visando o Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Social do Município de Groaíras, mediante a Implantação e Ampliação no Município de Unidades Produtivas, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras/CE, 15 de abril de 2024. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, através da Secretaria de Saúde, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 2024.04.03.1, Processo Administrativo: 00005.20240301/0003-64, que objetiva o Aquisição de recarga de oxigênio para uso medicinal conforme descrição contida no DFD/ETP/termo de referência, para atender as Necessidades do sistema único de saúde de Deputado Irapuan Pinheiro, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 15.04.2024. Cintia Fidelis Nogueira - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.001/2024-CP. A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de GUAIUBA – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17/04/2024 às 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes dos Documentos de Habilitação. GUAIUBA - CE, 15/04/2024. Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PROCESSO Nº 2024.04.10.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que a Licitação objeto do Pregão Eletrônico Nº 014/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE, **FOI ANULADA** tendo em vista que serão necessárias alterações relevantes nos itens/lotes do Termo de Referência. **Piquet Carneiro-CE, 16 de Abril de 2024.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE PRE QUALIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, informa aos interessados sobre a Intenção de Cotação de Preços, cujo objeto é a **Realização de orçamento prévio para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubajara**. Esta medida servirá como instrumento preparatório para futuras contratações, em obediência a legislação vigente. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Data de recebimento: de 16/04/2024. Endereço: Site do município: www.ubajara.ce.gov.br. Ubajara, 15 de abril de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Licitação - Pregão Nº 240415001/DIV-SRP. O(A) Secretaria de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00h, do dia 29 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 240415001/DIV-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias de Município de Tururu/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.tururu.ce.gov.br>. **Tururu/CE, 15 de abril de 2024.** Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Agente de Contratação – Pregoeiro.

*** *** ***



DESTINADO(A)